ANNO LXXIII — Sexta-feira — 9 de Julho de 1897 — NUMERO 151

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Julho, ás 11 horas e 43 minutos do dia (recebido na estação ás 2 horas e 15 minutos da tarde).

Durante o bombardeio de que foi alvo Canudos, não se poude derribar a igreja forta eza

Corre que o coronel Thompson Flores fôra morto.

— Telegrammas da Bahia noticiam que hontem o espectaculo lyrico abri-se com o Hymno Nacional.

- Hoje ha uma sessão magna do Gabinete Portuguez de Leitura, para commemorar o c ntenario da partida de Vasco da Gama em demanda das Indias,

— O general Glycerio publicará em S. Paulo amanhã o seu manifesto.

Rio de Janeiro 8 de Julho ás 3 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue ás 7 horas e 20 minutos da noite).

Da Bahia dizem, que as tropas legaes têm luctado com verdadeiro heroismo.

O coronel Thompson Flores morreu combatendo como um leão; e o 7. batalhão de infanteria soffreu grandes perdas

Em encontro das forças do general Savaget com os jagunços, foi o mesmo general ferido por felicidade levemente; mas foi morto o coronel Sucupira.

A 27 do mez findo reuniram-se as forças do general Arthur Oscar com as do general Barboza e atacaram Canudos.

Tem se tenazmente defendido os comboios de cargas, que são atacados, havendo perdas de animaes e mantimentos e descaminho de boiadas, por fugirem os cargueiros, paisanos e policiaes empregados nesse difficil serviço. A força chegou a soffrer firme, para garantir os comboios.

O general Arthur Oscar guarneceu Monte Santo com uma brigada composta dos 14, 27 e 30 de infanteria

As populações vizinhas prestam animaes e cargueiros, auxiliando as tropas O Dr. José Gonçalves tem fornecido animaes e boiadas.

Ha numerosas baixas no pessoal de inferiores.

A victoria completa é infallivel.

Rio de Janeiro, 8 de Julho ás 4 horas e 55 minutos da tarde. recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 17 minutos).

As noticias que hontem transmitti, verifiquei depois não serem de origem official As que ha desta natureza são escassas; ha muitos telegrammas, porém, de origem particular ou de correspondentes de jornaes.

O ultimo telegramma official refere-se apenas ao bombardeio de Canudos e ás boas condições em que acham-se as forças legaes.

A *Noticia* publica hoje telegramma de seu correspondente, confirmando a morte dos coroneis Thompson Flores e Sucupira, e tambem o ferimento leve do general Savaget, bem como que está effectuada a juncção das forças dos generaes Oscar e Barboza. e que os jagunços fazem emboscadas nos caminhos aos comboios de cargas, fugindo quando são atacados.

Se quantas noticias ha, é de esperar a derrota completa do bando de Antonio Conselheiro.

Rio de Janeiro, 8 de Julho ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 9 e 20 minutos).

Consta ter o ajudante general do exercito recebido telegramma, dizendo que o bombardeio de Canudos continuara a 6 do corrente.

= O Senado occupou se de trabalhos de commissões, e na Camara approvaram se varios requerimentos.

Na discussão do orçamento do ministerio das Relações Exteriores nesta ultima Casa do Congresso fallaram a favor da permanencia da legação do Vaticano o Sr. Rodolpho Paixão e contra o Sr. Eurico Coelho.

Na hora do expediente, os Srs. Arthur Rios e Barbosa Lima trataram a respeito da volta á Alfandega da Bahia do empregado Clyto Pereira, que fôra antes removido por motivos deshonrosos.

= O chefe de policia conferenciou com o collega do Estado do Rio

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1897

ACONTECIMENTOS DE CANUDOS

Finalmente já existem telegrammas officiaes sobre as operações das forças expedicionarias em Canudos, ficou definida a sua situação, desapparecendo a extranheza que ia causando a falta de communicações officiaes, quando insistiam boatos por tempo prolongado acerca de acontecimentos de que o governo não era informado.

Os motivos de conjecturas até então feitas desappareceram.

E assim pode-se ainda uma vez verificar o que é o boato, o que póde produzir segundo a sua procedencia.

Ao principio os boatos foram optimistas, deram como certa a victoria completa das forças legaes, o aniquilamento do reducto inimigo, depois declinaram ante um ponto de de interrogação; faltavam as communicações officiaes que seriam inevitaveis se o facto fosse verdadeiro.

Não tinha havido tempo para tanta cousa; houve mesmo soffreguidão de noticias, d'onde affirmações inexactas de que o governo denegava-se a publicar as communicações recebidas.

O telegramma de Piranhas veio orientar melhor qualquer conjectura, e demonstrar que havia exagero nos boatos que circulavam.

O boato passou por uma transformação, deixava impressões desagradaveis, e affligia principalmente aos que tinham parentes e amigos nas fileiras da expedição.

Julgava-se em situação critica as duas divisões; o *Paiz* annunciava o insuccesso de tres tentativas, outros, ou o mesmo jornal, a morte de mais de mil soldados da 1.ª divisão, tudo isso como que fazia parar uma nuvem negra no espirito publico.

Começou então a phase pessimista do boato que chegou mesmo a culminar; a verdade porém estava entre os dous extremos, e ella finalmente appareceu, por uma vez matando tantas conjecturas vãs e inuteis.

Existem já dous telegrammas officiaes que conservam entre si a mais estreita coherencia.

O general Oscar em um delles diz que travou vantajosamente lucta renhida com os conselheiristas, e conseguio occupar o alto de Favella d'onde bombardeia a povoação inimiga desde o dia 27 e que a columna Savaget combateu desde o dia 25, effectuando no dia 28 a sua juncção com a primeira, voltando á Monte Santo uma brigada commandada pelo coronel Medeiros, afim de prover-se de viveres e munições.

A posição de Favella permitte o bombardeamento que tem sido duradouro, e certamente continuará até que tenha lugar o ataque, cujo terreno elle vai preparando.

Os effeitos do bombardeamento não se decisivos, e o grão da sua efficacia é uma dependencia de circumstancias que não nos são conhecidas, e são relativas a topographia do logar, ás particularidades das duas posições, a occupada pelas forças expedicionarias, e a em que está situado o reducto inimigo; é necessario que seja mais ou menos fronteiras, e tenham quasi uma mesmo altura.

Suppomos que pelo menos em parte dão-se estas condições, e por isso um continuo bombardeamento ha de inevitavelmente produzir estragos além do constrangimento moral e de verdadeira commoção no seio da povoação atacada.

Nas alturas de Favella estão as forças legaes ao abrigo de investida e qualquer sorpreza que de momento possa-lhes ser feita; é uma posição ao mesmo tempo offensiva e defensiva, mas que só temporariamente póde ser occupada.

Não póde-se ver no successo uma tentativa *manqué*, uma irresolução dominante no animo das forças atacantes, ou o receio de difficuldades insuperaveis, apezar de verificar-se, pelo telegramma do coronel Medeiros, que o ataque não foi intentado no dia 30 pelo facto de contar-se com seria resistencia, estando bem municiado o inimigo.

A necessidade de viveres e munições que com o prolongamento da campanha poderiam faltar, era motivo para ser demorado o emprehendimento que como consta de telegramma do Dr. Curio, medico do exercito no theatro das operações só terá lugar no dia 22, justamente no tempo em que já estará de regresso de Monte Santo a brigada do coronel Medeiros, que na sua ida para aquelle lugar soffreu hostilidades do inimigo que não tiveram consequencias.

O desfalque desta força por algum tempo foi compensado pela juncção com a columna Savaget; e em frente de Canudos, pódem achar-se agora 4 mil homens, admittidos não pequenos prejuizos nos combates em que estiveram empenhadas as duas columnas.

Não tem sido facil o emprehendimento da tomada de Canudos, mas não foram perdidos os esforços para vir realisa-lo.

Podiam ter já custado grandes sacrificios as vantagens até hoje adquiridas; mas tambem se os conselheiristas estivessem sufficientemente fortes, nem a columna Savaget teria ido além de Cocorobó, nem a do general Oscar teria dominado as alturas de Favella, conquistando uma posição donde pódem manobrar a artilharia, d'outra sorte tornada inutil.

Sabemos que esta posição foi disputada, e era de grande interesse dos conselheiristas privar os atacantes das vantagens que ella lhes offerecia.

Não obstante existirem grandes difficuldades a superar, segundo os telegrammas a que nos referimos-nos, sem que a esperança da victoria tivesse por momento empallidecido, não consta que fossem pedidos novos reforços, cuja vinda demandaria de tempo relativamente consideravel, tendo em vista a posição occupada pelas forças expedicionarias.

Tem-se finalmente a certeza do que as forças legaes acham-se quasi no seio da povoação inimiga, encarando o baluarte cujos defensores não conseguiram impedir a sua approximação, approximação que cada vez mais augmenta até o momento do ataque decisivo.

Se o grão de resistencia for o mesmo que até aqui tem tido lugar, pode-se esperar a victoria, ainda que venha custar o sacrificio de avultado numero de vidas preciosas.

A tomada de Canudos

Está finalmente victoriosa a expedição a Canudos sob o commando do General Arthur Oscar; este facto era de prever em face dos primeiros telegrammas officiaes e aos quaes já fizemos referencia; desde que as forças legaes romperam todos os obstaculos encontrados na sua penosa travessia, descrevendo victoriosamente o episodio de Cororobó, que foi a Thermopylas onde os revoltosos quizeram deter-lhes o passo, outra cousa não se podia esperar.

As posições mais defensivas do inimigo estavam dominadas; a artilheria montada no alto de Favella, eminencia collocada em face do reducto inimigo, ameaçava destruil-o, e desde muitos dias produzia consideraveis estragos.

A povoação onde só havia choupanas e algumas casas de pedra e cal, só tinha como abrigo duas igrejas que eram as suas cidadellas; facil era de vêr nestas condições quaes seriam os effeitos do bombardeamento destruindo todas as habitações, varrendo as balas toda a extensão do acampamento conselheirista; era de prever o abandono por aquelle grupo de obstinados que com coragem affrontavam todos os perigos; é assim que, como consta dos telegrammas officiaes hontem publicados, a investida feita sobre Canudos encontrou um campo abandonado, só occupado por mortos e feridos, sendo que os conselheiristas poseram-se em fuga, seguindo-lhes ao encalço as forças da expedição.

Como vê-se a mais completa derrota, o aniquilamento do baluarte sertanejo, engrinaldaram as armas victoriosas das tropas, a cuja bravura e intrepidez se deve o successo que aliás custou-lhes bem penosos sacrificios.

Quantas vidas preciosas não extinguiram-se nos repetidos assaltos dos sertanejos indomaveis, quanto esforço, dedicação e sacrificios, a fatalidade da morte não veio privar da recompensa, ao menos do prazer de terem o testemunho da victoria.

Os que cahiram no campo da lucta em cumprimento do dever, recebem da patria a veneração á sua memoria, e os que trazem os louros do triumpho, colhidos depois de superar difficuldades invenciveis, no seio ingreme das montanhas, no coração do espectro que pareceu ser até então o tumulo daquelles que viessem affrontal-o, e onde sepultou-se a expedição Moreira Cesar, cobriram-se de gloria, e saberão conciliar o esplendor da victoria com a serenidade da clemencia, abandonando os processos terriveis da vingança. E' o exercito de uma nação civilisada que triumpha, levou o ferro e o fogo para vencer, e não para destruir sem misericordia.

A obsecação do fanatismo transviou um grande numero de espiritos ignaros, elles não tinham outras idéas, e só podiam agir no sentido daquellas que os dominava no estreito circulo da sua optica intellectual.

A tomada de Canudos significa o restabelecimento da paz e da ordem, o termo deste movimento sertanejo que havia-se tornado celebre e objecto de tantas conjecturas; as suas proporções collossaes eram phantasiadas pelo desastre das expedições anteriores, que foram demasiadamente fracas para vencer a resistencia, hoje totalmente destruida por 6 mil soldados a cuja frente achava-se um bravo general.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Junho de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, a quantia de 1:791$973, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pela execução dos reparos effectuados na ponte do Motocolombó, devendo ser deduzida a de 179$197, correspondente a responsabilidade do estylo, e correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. M. Freitas Guimarães, commissario de hygiene, a quantia de 50$000, a que tem direito, visto ter se transportado ao municipio de Timbaúba, afim de examinar os doentes accommettidos de variola, devendo correr a despeza pelo credito extraordinario de 5 do corrente, aberto em virtude da lei n. 227 do 1.º tambem do corrente.

— Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 389, de 14 do corrente, que, em vista das informações que nelle se contêm, e com as quaes me conformo, ficaes autorisado a dispensar o agrimensor que ahi se acha em commissão.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos, em virtude da informação prestada em officio sob n. 390. de 15 do corrente, a admittir como alumno interno gratuito desse estabelecimento, o menor David Gentil Pereira Bastos, filho do fallecido Argemiro A. Pereira Bastos, devendo a certidão de idade do mesmo menor, ser exhibida por occasião de vos ser elle apresentado.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—O Sr. Dr. Govornador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Silva Gusmão & C., de que trata o officio sob n. 179, de 14 do corrente, foi proferido, nesta data, o seguinte despacho:

« Indeferido; a rescisão foi decretada em virtude de terem os supplicantes apresentado como conhecimento de caução a guia que lhe foi dada para prestal-a. »

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio, desta data, em o qual communicaes que, tendo chegado hontem dos portos do sul o paquete nacional *Espirito-Santo* e hoje dos do norte o paquete *Brazil*, seguirão hoje, ás 5 horas da tarde, o primeiro para os do norte e o segundo para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 19 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governado do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel Joaquim de Gusmão Coelho Filho, secretario do Presidio de Fernando de Noronha, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde. —Communicou-se ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega e ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Pedro Wanderloy Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, reassumio em 16 deste mez o exercicio de seu cargo, visto tel-o deixado em 14 do corrente, por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 19 JUNHO DE DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o capitão do exercito Raymundo Magno da Silva, do posto de tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve transferir o tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal, Francisco Teixeira de Carvalho, para igual posto no 1.º batalhão.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que o 1.º sargento Arthur de Paula Raposo seja excluido do estado effectivo do batalhão de vosso commando, uma vez que apresente substituto idoneo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Junho de 1897.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral interino da Secretaria da Fazenda.— Attendendo ao que requereu o professor jubilado Manoel Clemente da Costa Santos e de accordo com a vossa informação n. 452 de 15 do corrente, recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a quantia do sessenta e um mil novecentos e noventa e um réis (61$991), a que tem o peticionario direito, do sua pensão correspondente ao mez de Junho do anno passado.

— Ao Sr. Dr. Celso F. Henriques de Souza, digno 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Transmitto-vos um exemplar de cada uma das resoluções que me enviastes com os officios ns. 82 e 84. as quaes foram sanccionadas sob ns. 240 e 241.

— Igual ao Sr. Barão de Nazareth, 1.º secretario do Senado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Julho de 1897.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico da comarca de Garanhuns, requerendo justificação de faltas.—Deferido, nos termos do officio do hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Americo Galvão, juiz do 1.º districto do municipio de Quipapá, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito quando esteve em effectivo exercicio do cargo de juiz de direito daquelle mesmo municipio a contar do dia 7 ao dia 14 do mez proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco José de Mesquita, representante da Empreza Theatral do Brazil, requerendo autorisação para ceder a José Dias Braga o Theatro Santa Izabel, continuando depositada a mesma quantia com que o peticionario entrou para os cofres do Estado, como garantia do contracto por elle assignado.—Informem os Srs. Membro da Inspectoria dos Theatros.

Joaquim Francisco de Carvalho, soldado do Corpo de Policia Urbana, solicitando ser submettido a inspecção de saúde afim de obter sua baixa do serviço, uma vez que sente-se doente.—Remettido á Junta Medica do Corpo de Policia, afim de ser inspeccionado.

João Cesario de Carvalho, soldado da 2.ª companhia do Corpo de Policia Urbana, requerendo para ser excluido do estado effectivo em vista de julgar-se impossibilitado do serviço, em consequencia de um ferimento que recebera quando destacado na Pedra do Buique.—Remettido á Junta Medica do Corpo Policial, afim de ser inspeccionado.

Joaquim José Gonçalves, conhecido por Marroquim, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Juiz de direito interino do muuipio de Bom-Jardim para mandar juntar a certidão pedida.

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia de 205$640, importancia de artigos constantes da conta documentada que junta, fornecidos á Secretaria da Industria do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazend

Custodio Rodrigues Moira Torres, promotor publico interino do municipio de Panellas, requerendo para que se lhe mande pagar ou fazer effectiva a restituição do que indebitamente de mais recebeu o promotor publico effectivo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico da cadeira do sexo masculino da séde do municipio de São José do Egypto, requerendo sua remoção por accesso para uma cadeira na capital ou em seus suburbios, ou mesmo na cidade de Olinda. —Indeferido a vista do que dispõe o art. 16 § unico do regulamento de 30 de Julho do anno passado,

Manoel S de Barros Falcão, na qualidade de procurador do Dr. J. Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros, requerendo justificação das faltas.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Julho de 1897

Thereza Martins do Rego Barros.—Pague-se a quantia de 156$000 nos termos das informações da Sub-Directoria da Contabilidade de 30 de Junho ultimo.

José Ferreira Muniz.—Deferido afim de ser collectado sob o n. 257 a casa n. 247 sita á rua do Marquez do Herval pertencente aos herdeiros de Miguel Archanjo da Cruz Muniz, dando-se baixa do lançamento em duplicata feito sobre a casa em questão anteriormente ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

José Manoel Corrêa de Barros.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 6 sita no Porto da Madeira de Beberibo, municipio de Olinda, aquelle, que vier a estabelecer-se na dita casa.

Anna da Conceição Barbosa.—Deferido, afim de ser considerada irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 1 da rua 13 de Maio, na freguezia da Bôa-Vista aquelle que vier estabelecer-se na dita casa

Nathalia Ramos dos Santos Simões.—Deferido, afim da peticionaria ser considerada irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa sita á rua da Ponte-Velha n 14, na freguezia da Bôa-Vista.

Bento José de Almeida.—Deferido, afim do peticionario ser irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 165 sita á rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José.

Frederico C. da Silva Guimarães.—Deferido em vista dos documentos exhibidos pelo peticionario.

Benvenuto da Silva Loureiro.—Deferido, de accordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal de 16 de Junho ultimo.

Consulta do collector do municipio do Cabo. — O Tribunal do Thesouro, tendo em vista a consulta do collector das Rendas do Estado no municipio do Cabo, resolve declarar sem effeito a collecta de 40 % sobre armazens, officinas, fundições almoxarifado e escriptorio da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, de accordo com a decisão do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 11 de Setembro de 1896, sob n. 22.

Cordula Velloso Pessôa da Costa.—Pague-se á peticionaria a quantia de 36$424 devida ao seu fallecido marido Bacharel Francisco de Paula Pessoa da Costa, pelo exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Taquaritinga, no periodo de 1 de Abril a 18 de Maio ultimo.

Cordolina Amelia de Moraes Almeida.—Restitua-se a quantia de 10$000 nos termos das informações da Sub-Directoria da Contabilidade.

Collector do municipio de Limoeiro.—Deferido,—Em vista da portaria de 6 de Fevereiro de 1893 não podem ser glosadas as quantias referentes ás dietas dos presos recolhidos á Cadeia do municipio de Limoeiro.

Collector de Bom-Conselho e Nunes Fonseca & C. — Indeferido em vista das informações.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Julho de 1897.

João Evangelista de Freitas Botelho, pedindo prorogação de licença por mais 30 dias.—Sim, com ordenado.

João Antonio Laustalot Laclette, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Tamandaré, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Junho do corrente anno.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio de Pinho Borges, pedindo levantamento de caução.—Attendido nos termos do officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo levantamento de caução.—Attendido nos termos do officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Israel & Braga, pedindo pagamento de papel de forro para o salão da Junta Commercial fornecido por ordem da Secretaria da Industria.— Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Lei n. 254

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer, dispendendo até a quantia de 30:000$000, o alargamento e excavação do leito do rio Jordão, desde a sua fóz (no lugar denominado Barrêta) até a ponte do povoado da Bôa-Viagem.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco.
Vice-Presidente.
Barão de Nazareth,
1.º Secretario.
Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.º Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

Lei n. 255

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispender a quantia de 12:000$000 com a reconstrucção do açude de Altinho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.
Barão de Nazareth,
1.º Secretario.
Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.º Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 3 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Julho de 1897

João Antero de Medeiros, 1.º official do Thesouro do Estado, requerendo 6 mezes de licença com os vencimentos a que tem direito.—Concedo tres mezes com ordenado.

— Dia 6 —

Affonso Lucio A. Mello, replicando do despacho pelo qual foi indeferida a sua petição em que pedia reintegração no cargo de lançador da Recebedoria do Estado. Indeferido.

Antonio Justino Valença Cavalcante, collector interino do municipio da Pedra.—Indeferido; não se trata de multa, mas de saldo devido ao Thesouro.

Amalia de Barros da Silva Pinto, pedindo restituição do que pagou para o Monte-Pio.—Informe o Dr. Director do Thesouro.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 141—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Secundino Alves de Araujo, como pronunciado no art. 303 do Cod. Penal.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da capital, José Rodrigues de Mello, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria Joaquina de Albuquerque, como desordeira.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio do Buique, que no dia 26 do mez findo evadiram-se na occasião da fachina, os detentos Luiz Jatobá e Pedro Sebastião, que se achavam recolhidos a cadeia daquelle municipio.

A mesma autoridade está procedendo as necessarias diligencias afim de verificar a quem cabe a responsabilidade da fuga.

O subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, communicou-me que no dia 3 do corrente, na rua do Aragão, foi encontrado morto um individuo cujo nome ignora-se.

Tendo sciencia do facto a referida autoridade, mandou transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Em officio de 6 do corrente participou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça, que na Estrada de Belém o individuo de nome Francisco da Rocha ferio, á navalhadas, a Emilia Maria da Annunciação.

Comparecendo ao local, aquella autoridade mandou transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor, que logrou evadir-se, procede nos termos da lei.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

Secção 2.ª—N. 142.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Julho de 1897.

Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Epiphanio de Oliveira, como alienado, até que possa ser transferido para o Hospicio de Alienados.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Vicente de Paula Ramos e Alfredo Francisco da Silva, como gatunos, e Clementino Felix de Carvalho, acompanhado de mandado de prisão em flagrante por estar vendendo poules do jogo de bichos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco de tal e Antonio de tal, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Lourenço Mamede, preso em flagrante por estar vendendo poules do jogo de bichos e Ignacio Lopes Pereira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Manoel Roque de Macedo e Manoel Antonio do Monte, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado do 1º districto da capital que hontem prendeu em flagrante delicto o individuo de nome Clementino Felix de Carvalho, por estar vendendo poules do jogo de bichos.

— O delegado de policia do municipio de Palmares communicou-me que no dia 6 do andante visitou em companhia do Dr. Promotor Publico a cadeia do mesmo municipio, encontrando 10 detentos, sendo 5 denunciados, 3 appellados e 2 pronunciados no municipio do Passo de Camaragibe, do Estado de Alagoas, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em officio desta data, o subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista communicou-me que no dia 5 do corrente o lastro da estrada de ferro de Caxangá esmagou o pé de um individuo, cujo nome se ignora.

Logo que teve sciencia do facto a mesma autoridade mandou transportar o ferido para o Hospital Pedro II, afim de ser tratado.

— Por officio de 7 do corrente communicou-me o subdelegado do districto de Tigipió, que antehontem, um grupo de desordeiros, atacou o quartel daquelle districto, resultando sahir ferido o soldado José Justino da Silva e morto um dos desordeiros de nome Arcelino Francisco da Silva, devido a um tiro que disparou o soldado João de tal.

Tendo sciencia do facto a citada autoridade mandou transportar o cadaver para o Cemiterio afim de ser vistoriado e depois inhumado, fez vistoriar o offendido e recolheu á prisão o soldado João de tal, afim de ser punido nos termos da lei.

— O cidadão Pedro Affonso Ferreira assumio no dia 4 do andante o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de Palmares.

Saude e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio P. da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Julho

Antonio Augusto de Araujo.—A 2.ª secção para os devidos fins.

Rita Maria da Conceição.—Informe a 2.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

INGLATERRA

O dia 22 de Junho amanheceu lindissimo e o tempo conservou-se esplendido, dizendo os inglezes que era *um dia de rainha.*

Desde a tardinha até alta noute do dia anterior, uma multidão consideravel achava-se em volta de Buckingham Palace para admirar á chegada e á partida, os esplendidos uniformes dos convivas, principes e embaixadores extraordinarios, do grande banquete de gala que se realizou no mesmo palacio; e a 22 começou, desde as primeiras horas do dia, uma grande animação nas ruas; e o tempo que annunciou-se esplendido, favoreceu e deu maior brilho á procissão real que se realizou nesta capital.

...Os londoners já se dirigem para os pontos por onde deve passar o prestito, afim de occuparem seus lugares.

Todo o percurso que será seguido pelo prestito real fórma logo como uma immensa fita de gente; e as pessoas do povo que já escolheram lugares, trataram sem demora da sua installação e começam a comer as provisões que trouxeram para passar o dia. Em todos os semblantes via-se a alegria de que se achava possuida essa boa gente pela perspectiva de poder, em algumas horas, contemplar e acclamar a sua rainha bem amada e venerada.

No percurso do prestito realizam os quarteirões situados ao norte do Tamisa os mais ricamente empavezados: e si nas janellas havia poucas bandeiras, o monogramma da rainha Victoria via-se, porém, repetido em todas as decorações no meio de magnificas grinaldas de flôres.

As ruas do longo itinerario do prestito regio estavam apinhadas de povo, estando o transito de carros interrompido desde ás 9 horas da manhã e a locomoção dos transeuntes era difficilima.

As sentinellas de *policimen* muito approximadas umas das outras, vigiam para evitar atropellamentos e confusões e deixar livre o espaço do meio das ruas.

Além dos postos medicos e ambulancias militares collocados em varios pontos do trajecto e nas ruas vizinhas, para o caso de accidentes, havia ambulancias particulares servidas por medicos civis que offereceram-se gratuitamente, servindo mais de 500 medicos e estudantes de medicina e enfermeiros de hospitaes nessas ambulancias militares e civis, estando as ambulancias militares sob a direcção geral do tenente-coronel Norton.

Antes de dar ordem para a sahida do prestito, a rainha religião e mandou que fosse expedido immediatamente para todos os dominios, colonias e possessões inglezas o seguinte telegramma, datando-o do palacio Buckingham:

« From my heart I thank my beloved people May God Bless Them.—*Victoria R. I.* »

« De todo o meu coração agradeço ao meu querido povo, pedindo a Deus que o abençõe — *Victoria.* Rainha Imperatriz.

A procissão das tropas coloniaes que precedia a da rainha, poz-se em marcha ás 11 horas, e esteve brilhantissima, sendo acolhida sua passagem pelos applausos da multidão; e por cerca do meio dia principiou a sahir o prestito do palacio Buckingham, annunciado por tiros de canhão e repiques de sinos, repetidos por todos os templos e igrejas da capital, apoderando-se então a este signal, inaudito enthusiasmo da multidão, agitando-se immediatamente milhares de lenços no ar, e partindo de todas as janellas, balcões e tribunas phreneticos hurrahs.

Este prestito, pela sua extensão, pela gerarchia das pessoas que o companham e pela riqueza e fausto que o adornavam, foi o mais esplendido que Londres tem visto, mesmo depois do jubileo de 1887, considerando-se pelle a multidão de milhões de individuos que se apinhavam nas ruas e praças, nas archibancadas e nas janellas, a manifestação da opulencia e do vigor colonial britannicos, a gloria militar da Inglaterra, o seu imperio nas cinco partes do mundo. Além d'isso, o enthusiasmo popular attestava mais a sincera solidariedade da rainha com os seus subditos na obra nacional de manter as instituições que elevam e exaltam a Inglaterra de entre os povos civilisados.

As ricas e variadas ornamentações das casas particulares, dos estabelecimentos publicos, dos hoteis, das casas de commercio formavam o quadro condigno do prestito, do palacio de Buckingham á velha cathedral de S. Paulo.

No adro da estação de Charing Cross havia archibancadas com cerca de 2,000 pessoas, bem como ha tambem grandes archibancadas enfeitadas na ponte de Chatham and Dover Railway, sendo as alcatifas e as ornamentações de Mansion House, de Londres Bridge: de St. George Borough e de Westminster de uma verdadeira apotheose.

Em todas as ruas do itinerario formavam alas de imponente effeito pelo variegado dos uniformes e dos typos ethnicos, soldados do exercito regular inglez, milicianos, soldados malaios, hindous e soldados africanos, representantes da organisação militar de todo o imperio.

Abria o prestito um forte esquadrão de officiaes superiores do exercito, ajudante de campo do generalissimo lord Wolseley e ajudante de campo da rainha, seguindo-se moços fidalgos e escudeiros da casa real, os addidos militares das embaixadas estrangeiras, officiaes do regimento de dragões da guarda real da Prussia, de que a rainha Victoria tem o titulo de coronel honorario; 16 officiaes superiores hindous, quasi todos das antigas familias soberanas do Hindostão, ricamente trajados; todos os primeiros ministros dos dominios e colonias que as representam nestas festas.

Entre cada esquadrão de cavallaria viam-se grandes filas de *landaus* e coches de gala. Em cinco *landaus* vão os embaixadores e os ministros em missão especial; e dezeseis outros eram occupados pelas princezas e pelos meninos principes da casa real.

Fechava esta parte do prestito lord-mayor, os *oldermen* e todo o cortejo da City, após o qual vinha um grande piquete da guarda real, servindo de batedores a quarenta e quatro principes inglezes e estrangeiros, todos a cavallo. Alguns dos principes estrangeiros representavam as respectivas côrtes no jubileu.

Procedia o *landau* da rainha um esquadrão composto de vinte e dous principes hindous e lord Wolseley, generalissimo do exercito inglez, sendo aquelle *landau* puxado por quatro parelhas de cavallos brancos, cobertos de redes de seda e conduzidos por quatro postilhões envergando a libré de velludo purpura bordada a ouro, fazendo-lhe alas oito moços da estribeira com a mesma libré de velludo escarlate e ouro, e indo ás rodas trazeiras e atras do *landau* trinta officiaes-móres da casa real.

A rainha tinha na sua companhia as princezas de Galles e Christian; e formavam a guarda de honra ao *landau* regio um esquadrão dos *horse-guards*, um esquadrão dos *life-guards* e um esquadrão de policia irlandeza.

Na passagem da rainha, as numerosas bandas de musica que se acham em todo o percurso do cortejo tocam o hymno nacional, ao qual acompanham dos seus cantos militares e milhares de vozes; ao mesmo tempo o povo solta hurrahs freneticos.

A princeza de Galles, que vestia magnifica toilette heliotrope, é muito admirada e é tambem objecto do favor popular, respondendo ás acclamações que lhe são dirigidas inclinando-se graciosamente.

A ornamentação da cathedral de S. Paulo era deslumbrante, sendo a cerimonia religiosa celebrada exteriormente.

Nas escadarias da cathedral os embaixadores e representantes de todas as nações aguardavam a chegada da rainha; e entre estes notavam-se os representantes dos Estados-Unidos, Brazil, Portugal, França, Dinamarca, Austria, Allemanha, Suecia, Russia, Hespanha, Turquia, Sião, Persia, Japão, tendo-se tambem feito representar Sua Santidade o Papa Leão XIII.

O côro, á chegada da rainha Victoria, cantou o *Te-Deum*, seguindo-se a benção dada á soberana pelo arcebispo de Canterbery.

A rainha trajava de preto com enfeites de azeviche.

Era 1 hora e 45 minutos quando voltou ao palacio de Buckingam a rainha Victoria, que sorria e mostrava-se feliz pelas ovações que mais vivas ainda no quarteirão de Borough lhe foram feitas, sendo que ao passar o *landau* regio pelo Cheapside, a torre da Bow-Church tocou o seu famoso carrilhão, o que provocou delirantes applausos da multidão.

O transito nas ruas continúa difficillimo em algumas é impossivel.

—Durante toda a noute seria impossivel avaliar, mesmo approximadamente, o numero consideravel de pessoas que, nas ruas e praças publicas, celebravam o jubiléo, entregando-se a alegres divertimentos, o principal dos quaes consistia no jogo de *confetti*, encommendados em Pariz e cujos industriaes londrinos haviam recebido abundante provisão da capital franceza.

As illuminações de todos os monumentos, praças e casas particulares foram absolutamente esplendidas.

O aspecto da cidade que parecia todo em fogo, e na qual se movia em um mar humano o enthusiasmo e a alegria geral tanto das inglezas como dos numerosos forasteiros que, dos diversos paizes do continente, vieram assistir ás festas que um grande povo, pouco expansivo de costume, em um mesmo impulso de ardor tributa á sua graciosa soberana, offereciam no dia 22 um espectaculo unico no mundo.

E por isso a soberana de Inglaterra, que se sente felicissima pelos signaes de sympathia que recebeu do seu povo, e que do universo inteiro lhe foram dirigidos, exulta de prazer, manifesta-o, e de novo exprime toda a sua gratidão pelas ovações que recebeu durante a sua passagem pelas ruas da capital, tendo antes de deixar a capital, para regressar a Windsor Castle, onde já chegou, passando revista a dez mil meninos e meninas das escolas, que cantaram um hymno em sua honra, e aos quaes, por ordem da soberana, foram distribuidos medalhas e doces.

—O general duque d'Auerstaed, delegado francez ás festas do jubiléo, durante todo o percurso do prestito real, foi graciosamente acolhido pela multidão, da qual o barão de Courcel, embaixador da França, em Londres, recebeu o mesmo acolhimento caloroso, e o general Hagron chefe da casa militar do Presidente da Republica Franceza, delegado tambem ás festas do jubiléo, occupava no prestito real o lugar de honra, precedia os carros de gala com o general Miles.

O Sr. Whitelaw-Reid, embaixador especial do Sr. Mac Kinley ao jubiléo da Rainha Victoria, entregou, em Buckingam Palace á soberana uma carta autographa do presidente dos Estados Unidos, na qual este faz votos para que Sua Magestade prolongue por muitos annos ainda o seu reinado, para a felicidade do seu povo e a paz geral.

O Sr. Souza Corrêa, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil, apresentou a carta do Presidente da Republica que o nomeou seu enviado especial nas festas do jubiléo.

O edificio da Legação do Brazil esteve vistosamente embandeirado, e apresentava á noute linda illuminação.

Na Camara dos Communs, o Speaker, Sr. William Court Gully, annunciou que a Republica Argentina votou uma moção felicitando o povo inglez reunido por occasião do jubileo da rainha.

O Sr. Balfour, primeiro lord da thesouraria, disse que o presidente da Camara dos Communs responderá a esse acto de cortezia do governo argentino.

— As Camaras dos lords e dos Communs, por membros commissionados, entregaram á rainha, no palacio Buckingham, as moções votadas por essas casas do parlamento; e quando nas Camaras abrio-se a sessão, leu o *speaker* a resposta da rainha á moção da referida casa.

— Durante o dia affluiram copiosamente de todas as colonias inglezas telegrammas lealistas á rainha Victoria; e de Bombain e Calcutá noticiam que nessas principaes cidades das Indias Inglezas fóra o jubileo de diamante festejado com esmolas ás populações indigentes.

—O *Times*, em edictorial consagrado ao jubiléo, diz que o facto mais notavel do longo reinado da rainha Victoria é o de estabilidade moral e politica no meio de tantas mudanças e revoluções que transformaram os Estados e os povos nesta segunda metade do seculo.

— A' entrada solemne da graciosa soberana ingleza em Londres, no dia 21, foi feita em todo o trajecto applaudida e acclamada enthusiasticamente por immensa massa de povo.

A rainha Victoria desceu no palacio Buckingham, tendo feito a viagem de Windsor a capital, da estação de Poddington a Londres, em trem especialmente organisado para esse dia. A Companhia Great Western havia mandado construir e preparar luxuosamente carros esplendidos, que formavam no trem um só todo, communicando-se entre si por biombos de couro lavrado.

A guarda indiana da rainha fez parte do prestito.

S. M. assistio ao officio divino que celebrou-se com grande pompa na capella de S. Jorge.

— A' noute de 21 teve lugar em Buckingham o banquete de gala, de 90 talheres, e ao qual assistiram com os principes e embaixadores extrangeiros os representantes dos dominios e colonias do imperio britannico.

O Canadá era representado pelo Sr. Wilfred Laurier, presidente do conselho de de ministros do Dominio: a Terra Nova, pelo Sr. William Whitevay; a Nova Galles do Sul, pelo Sr. G. H. Reid; a Victoria, por Georges Turner: a Queensland, por Sir Hugh Moir Nelson; a Tasmania, por Sir E. Nicholas Coventry Braddon; a Australia Meridional, por C. C. Kingston; a Australia Occidental, por Sir John Forrest; a Nova Zelandia, por Sir Richard John Seddon; o Cabo da Boa Esperança, por Sir John Gordon Sprigg; e a Colonia do Natal, pelo Sr. Eduard Escombe.

O Sr. Laurier, ministro do Canadá, pronunciou um eloquente discurso, affirmando a lealdade dos canadenses de origem franceza, que, disse elle, são os melhores subditos da rainha e gratissimos pelos cuidados da corôa em manter naquelle Dominio a paz e a ordem com a liberdade.

— A cidade de Portsmouth, preparou-se sumptuosamente para a festa que no 26 se realizou na bahia de Spithead, commemorando o jubiléo de diamante da rainha Victoria.

Em todas as ruas tremulam bandeiras, erguem-se arcos triumphaes e ostentam-se emblemas alegoricos.

O enthusiasmo da população manifesta-se por todos os modos, já em passeiatas, já em banquetes e bailes, muitos dos quaes se realizam ao ar livre, estando toda a cidade festivamente illuminada; e ao effeito esplendido dos arcos e gambiarras de gaz junta-se o da esteira luminosa formada pela projecção dos raios de 400 holophotes, que passeiam até os pontos affastados, no interior, a via-lactea dos seus fócos electricos.

Só este espectaculo faz affluir aos caes dezenas de milhares de curiosos, que ahi quedam maravilhados na contemplação da esquadra, fundeada ao largo.

Com um dia magnifico, realizou-se a revista naval commemorativa do jubileo de diamante.

A conselho dos seus medicos, a rainha Victoria ficou em Windsor, encarregando o principe de Galles de represental-a nessa festa, no seu genero sem precedentes aqui e em todo o mundo.

Com effeito não ha memoria de que jamais se houvesse reunido tantos navios de guerra.

Formaram em linha de combate, n'uma extensão de 5 milhas, 170 vasos da esquadra ingleza e 14 estrangeiros.

Nas mesmas aguas dessa esquadra collossal, viam-se centenares de navios de todas as classes e tamanhos.

Eram embarcações do commercio e de recreio faustosamente embandeiradas e repletas de curiosos.

O hiate real "Victoria and Albert" com o principe de Galles a bordo, percorreu demoradamente a grande linha e em cada um dos navios de guerra, á sua passagem subiam ás vergas a marinhagem dando estrepitosos hurrahs emquanto a artilheria salvava conforme a etiqueta.

Ao estrepito formado por tantas mil vozes e pelo echoar dos canhões, juntaram-se os silvos que em tantos e extraordinarios tons soltavam as embarcações que assistiam á festa, emquanto ao longe, na cidade, todos os sinos repicavam ininterruptamente nas suas mais alegres resonancias.

Ao "Victoria and Alberto" seguiram-se algumas dezenas de vapores conduzindo os convidados de todas as cathegorias.

Os delegados estrangeiros achavam-se a bordo do "Danubio", o esplendido paquete da Mala Real, especialmente armado em guerra e tendo arvorado a flamula-distinctiva.

No sequito do hiate real, viam-se ainda vapores de outras companhias inglezas de navegação de longo curso, todos armados em transportes.

Quando a esquadra manobrou, depois de fundear o "Victoria and Albert", causaram enthusiasmo aos entendidos e aos convidados em geral, pela bella apparencia e precisão das evoluções, os couraçados da esquadra "Empress of India" "Hood", "Majestic" "Magnificent" "Nile", "Renown", "Sans-Pareil" "Trafalgar", "Royal-Oak" e Royal Sovereign"; os cruzadores protegidos "Undaunted" "Shannon", Minotauro e Narcissus", os cruzadores de 1.ª classe "Crescent", "Dido e Grafton", os de 2.ª, "Cambrian" "Fox" e Intrepido"; os cruzadores de estação nas colonias "Barracouta", Katoomba" e Tauranga," todos da esquadra ingleza.

— Os Estados-Unidos da America, além do seu embaixador, o Sr. John Hay, mandaram mais um embaixador especial, o Sr. Whitelaw Reid, o general Nelson Miles, commandante em chefe do exercito americano, e o general Wesley Merritt e seus estados-maiores, representando o exercito americano, e o almirante Miller, que arvorou a sua bandeira no *Brooklyn*, que deve fazer parte da revista naval em Spithead, representando a marinha americana.

Em Brompton Oratory, a chegada da embaixada franceza foi assignalada pelo toque da Marselheza.

— A repartição das cocheiras do palacio de Buckingham teve de ser augmentada com elementos externos, tendo-se engajado grande numero de cocheiros e lacaios extranumerarios, e mandando-se fazer para elles novas librés escarlates, que são as côres da casa real.

Cada uma dessas librés custou cerca de £ 120, ou 3:000$000, e só o chapéo cerca de £ 13, ou 400$000, sendo ornados com rendas de ouro.

Tambem eram completamente novas as rêdes de sêda que cobriam os cavallos das carruagens, todos paramentados com festões e rosetas de fitas, por cima de ricos arreios de ouro.

— Além do *Buckingham Palace Hotel* foram tomadas mais duas casas grandes na sua visinhança para accommodar os hospedes da Rainha Victoria.

— A Junta do Governo Local ordenou que em todos os asylos de mendicidade e de invalidos se celebrasse o jubiléo da rainha, relaxando um tanto a disciplina e melhorando o tratamento em um dia dos de festas desse jubiléo.

— O Sr. H. Douglas Horsfall, de Liverpool, vai construir uma nova igreja nessa cidade, em recordação do jubiléo.

No quartel de Canterbury fundou-se um instituto para os soldados, em commemoração ao mesmo facto; e a colonia ingleza de Buenos-Ayres, com identico fim vai fundar um asylo para marinheiros *Queen Victoria Sailors' Home.*

O Parlamento Argentino fez o donativo do terreno para este asylo.

— Do meio de todas essas notas sonorosas de enthusiasmo e patriotismo de Albion destacou-se a verde Erein com um como protesto original.

Em Dublin, uma bandeira preta esteve içada durante a *soirée* no edificio da Camara Municipal.

Os manifestantes, em numero consideravel, percorreram em seguida as ruas com outra bandeira preta que precedia um ataúde sobre o qual estavam escriptas estas palavras em grandes lettras « Imperio Britanico ».

A policia tentou em vão dispersar os manifestantes, cujo numero era consideravel.

O prestito seguio todas as principaes ruas da capital, em seguida dispersou-se, separando-se por si mesmo; ás 9 horas da noute a ordem estava completamente restabelecida e as ruas retomavam o seu aspecto dos dias ordinarios.

Uma violenta tempestade varreu as costas da Inglaterra, sendo já assignados varios sinistros, entre os quaes conta-se o do *Foudroyant*, antigo navio do celebre almirante inglez Horacio Nelson, e que foi lançado á costa.

Ha receio que se tenha completamente despedaçado e perdido.

— As ultimas noticias telegraphicas recebidas de Calcuttá, fazem um quadro verdadeiramente compungente e desolador das innumeras victimas e das devastações causadas pelo terrivel terremoto desenvolvido nas Indias Inglezas.

As cidades de Shillong, Ganhati e diversas outras foram completamente destruidas, tendo perecido quasi todos os seus habitantes.

— O correspondente em Washington do *Daily Chronicle* desta capital, telegraphou para essa folha, communicando-lhe que alli esperava-se a todo momento a assignatura do tratado de annexação de Hawaii pelo Secretario de Estado e o Ministro de Sandwich.

Nas rodas officiaes de Washington attribuem a pressa na assignatura desse documento ao temor de que aquellas ilhas tornem-se presa da Inglaterra ou do Japão.

Se o Japão se oppuzer á annexação, o governo dos Estados-Unidos está disposto a desattendel-o.

O mesmo correspondente refere tambem, que o novo Ministro dos Estados-Unidos, junto a côrte de Madrid jantando na Casa Branca, recebeu do Presidente Mack Kinley ordem de preparar o governo hespanhol para a eventualidade da perda de Cuba como colonia, apresentar uma proposta definitiva e convencer o mesmo governo da impossibilidade em que se acha de impedir a intervenção dos Estados-Unidos, que, resolvidos a emancipar Cuba, aconselham a Hespanha a salvaguardar a susceptibilidade nacional, fazendo de moto-proprio as indispensaveis concessões.

O jornal *Spectator* mostra-se apprehensivo pelas tendencias do presidente Mac-Kinley de intervir em assumptos que affectam o Velho Mundo.

Entretanto, diz que esta indebita intervenção procura-se nullificar e mesmo affirma que o Imperador Guilherme II da Allemanha já resolveu por um lado impedil-a, alliando-se á Hespanha

Accrescenta o *Spectator* que a politica norte-americana pretende desviar a immigração allemã da America do Sul e especialmente do Brazil, encaminhando-a, exclusivamente, para o territorio da União.

Os ministros das colonias britannicas que aqui vieram assistir ás festas do jubileu têm discutido com o Governo o projecto de federação do imperio e de união fiscal e militar da Inglaterra e possessões.

— Noticias do interior de Bombaim dizem que os brahmanes proclamaram o exterminio dos inglezes, garantindo que a guerra santa terá a intercenção de Brahma.

Dizem que esta campanha é necessaria, porquanto só os demonios celebram festas quando a peste, a fome e os terremotos affligem os povos subjugados pela Gran-Bretanha.

Esta proclamação já vai produzindo os seus effeitos

Sabe-se que cento e tantos officiaes inglezes, que aqui vieram assistir as festas do jubileu, foram assassinados quando regressavam ás suas guarnições.

— No dia 28 veio a rainha Victoria a Londres para assistir ao garden-party, realizada em Buckingham Palace.

Grande multidão acclamou-a enthusiasticamente nas ruas por onde passou S. M.

— Sabe-se que Munir-pachá, enviado do sultão nas festas do jubileu, regressou a Constantinopla, antes de realizar-se a procissão real, por temer os ultrajes do populacho, indignado com as atrocidades commettidas pelos turcos na Thessalia.

— Endoudeceu Haned-Souza, enviado do sultão de Marrocos.

A crise que tem tido faz receiar que não haja recursos para cural-o

REVISTA DIARIA

Telegramma official—Em data de 7 recebeu o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, o seguinte telegramma do Governador da Bahia:

" Bahia, 7 de Julho de 1897.—Urgente.—Circular.—Governador Recife.

Recebi agora mesmo seguinte telegramma Dr. Argollo, Director Estrada de Ferro S. Francisco: — " General Arthur Oscar acampado Canudos. Parte força dentro, parte fóra perseguindo jagunços que estão fóra. Os canhões não puderam derrubar grande igreja.—Saudações.—*Luiz Vianna.*"

Ensino publico—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 6 do corrente e de accordo com o artigo 59 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado, creou uma delegacia de ensino no povoado Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina.

Na mesma data removeu o delegado de ensino da cidade de Leopoldina, Manoel Ulysses da Costa Granja, para igual cargo no povoado Pão Ferrado daquelle municipio, e nomeou José Thomaz de Aquino para o de delegado de ensino daquella cidade.

Licença—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 6 do corrente, prorogou por dous mezes, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o bacharel Euclydes Deocleciano de Carvalho, promotor publico do municipio do Triumpho.

Resolução legislativa vetada—Da Secretaria do governo foi enviada para publicar:

" O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º. Fica o contractante das obras do abastecimento d'agua da cidade do Divino Espirito-Santo de Pão d'Alho com o direito de receber do Thesouro do Estado a quantia de 1.101$580, como indemnisação pela differença que soffreu o custo das referidas obras.

Art. 2º. Para fazer o pagamento constante no artigo antecedente, fica o governador do Estado autorisado a abrir o credito necessario.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco, Vice-Presidente.
Barão de Nazareth, 1º Secretario.
Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, 2º Secretario supplente.

O contracto celebrado para as obras do abastecimento d'agua á cidade de Pão-d'Alho não cogita da variação do cambio para o fim de regular-se o preço dos materiaes, calculado de accordo com o orçamento organisado e approvado para servir de base ao mesmo contracto.

A indemnisação de que se trata eleva o custo das obras, que foram orçadas em 36:240$055, achando-se incluida nessa importancia a de 2:237$014, para as despezas eventuaes, que abrangem a differença de 1:101$580, proveniente do custo de materiaes.

Accresce que, quando mesmo o contractante tivesse direito á indemnisação, é desnecessaria a autorisação para a abertura de credito extraordinario, porquanto a lei orçamentaria votada para o exercicio proximo findo consigna verba que não foi esgotada, para as obras em questão.

Pelos motivos expostos nego sancção á presente resolução.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1897.

Dr. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Descoberta da India—Commemorou hontem a nação portugueza o glorioso acontecimento de sua historia, e da partida de Vasco da Gama para a India.

Comquanto as festas do centenario houvessem sido transferidas para o anno vindouro, todavia é de crêr e se esperava que hontem se houvessem realizado festas em Portugal em honra ao glorioso acontecimento.

— O Gabinete Portuguez de Leitura hontem á noute illuminou e conservou durante o dia a sua fachada embandeirada.

— Nós cumprimentamos com effusão, por esse facto, a distincta colonia portugueza de Pernambuco.

Vigilancia e Segredo—Esta loja maçonica realizará no proximo domingo, ás 11 horas da manhã, uma sessão magna de inic.·. reg.·. e fil.·.

Estrada de Ferro Central—Em edital publicado na secção competente deste *Diario*, o chefe do trafego da Estrada Central faz publico que, continuando a desmoronar-se o tunnel 13, o trafego entre as estações do Recife e Antonio Olyntho será feito da seguinte fórma:

Os trens de passageiros P. 1 e P. 2 serão diarios, conforme a tabella, e sujeitos ao horario da mesma, fazendo-se baldeação no referido tunnel n. 13, para o que haverá trens em correspondencia.

Quanto ao transporte de mercadorias, será feito nas segundas e quartas-feiras, entre a estação Central e o poste telegraphico de Desterro, e nas quartas-feiras e sabbados entre as estações de Gravatá e Antonio Olyntho, ficando ellas sujeitas a dous despachos, sendo para a importação o primeiro despacho até Desterro, sendo o frete pago até Russinha, e o segundo em Gravatá; para a exportação, o primeiro despacho até Gravatá e o segundo em Desterro, cobrando-se o frete como se o transporte fosse feito da estação da Russinha.

O transporte das mercadorias entre Desterro e Gravatá será feito por conta dos interessados.

Tribunal do Jury—Hontem, tendo comparecido apenas 18 juizes de facto, deixou de haver sessão, ficando adiada para hoje ás horas do costume. Continuam multados em 5$000 cada um dos jurados que tem deixado de comparecer.

Denuncias—O Dr. Victoriano Regueira, 1º promotor publico da capital, em data de 6 de Julho corrente, deu, perante o Dr. Lima, juiz do 2º districto municipal, denuncia contra José Marcelino e Silva, incurso no art. 303 do Codigo Penal por haver, em o dia 23 de Junho passado, no becco do Cajú, ferido com uma faca de ponta a Manoel Joaquim Alves; contra Leopoldo Damasio Franco Chaves, João Maria Ugiete, Quintino João dos Santos, João Clementino Dias Pereira e Cicero Jordão de Vasconcellos, incursos no art. 367 § 2º do referido Codigo, como vendedores de poules de *jogo de bichos*; e ainda contra Gustavo de Gusmão, que se acha incurso nas penas do art. 367 § 2º n. 2 do mesmo Codigo.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—Essa associação endereçou-nos hontem o seguinte convite, que agradecemos:

« Illms Srs.—A Directoria desta Associação reabrindo o seu curso commercial e para tal fim tendo promovido uma modesta festa e uma sessão solemne domingo 11 do corrente, ás 6 horas da tarde, em sua séde á rua Barão da Victoria n. 25, 1º andar, tem a satisfação de convidar-vos para o abrilhantamento da mesma festa Contando desde já com a presença de Vs. Ss., muito agradece

Saúde e fraternidade.—Aos Illms Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco.*—*Aquilino A. Ferreira,* 1º secretario.

Fallecimento—No dia 4, falleceu nesta cidade, em sua residencia á rua Barão da Victoria, D. Hermelinda Maria de Sá Villa-Nova.

A virtuosa finada contava 30 annos de idade e era casada com o Sr. José de Sá Villa-Nova.

Seu enterramento teve lugar naquelle dia, á tarde, no Cemiterio publico de Santo Amaro.

A' sua Exma. familia, enviamos pezames.

Em transito—Segue hoje em transito para o Ceará o Sr. Dr. Domingos Jaguaribe á bordo do vapor nacional *Olinda.*

S. Exc., a quem cumprimentamos e desejamos a continuação de boa viagem, teve a gentileza de offerecer-nos dous volumes de sua Bibliotheca Brazileira, obra devidamente apreciada pelos assumptos de que trata, ao mesmo tempo que dá cópia da intelligencia do illustre cearense.

Tambem em transito—Seguem para o Estado vizinho da Parahyba os Srs. Tenente Antonio Augusto de Athayde e alferes Mendes da Silva, do 34 batalhão, que vêm de Monte Santo.

Os distinctos militares fizeram-nos as suas visitas: o que nos penhorou assás e lhes manifestamos o nosso reconhecimento.

Desejamos-lhes boa viagem.

A Estação—Recebemos agradecidos o numero de 30 de Junho ultimo desse importante jornal de modas dedicado ás senhoras brazileiras.

Como sempre, está interessante, contendo as materias do seu programma.

Missas—Na igreja de S. Bento, em Olinda, manda o Dr. Feliciano de Athayde e sua familia rezar missas, hoje ás 7 horas da manhã, por alma de sua extremosa mãi, fallecida em Abril deste anno.

Para este acto de religião convidam os parentes e amigos.

Costura do Arsenal—Terminará amanhã o prazo para a matricula das costureiras do Arsenal de Guerra deste Estado.

Perigoso—Pela segunda vez pedimos providencias ao digno gerente da Companhia Ferro Carril quanto ao bond que faz o trajecto da ponte de Afogados ao ponto terminal da linha.

O referido bond está de tal modo deteriorado que os passageiros evitam transitar n'elle receiando o desabamento da coberta, pois os balaustres estão quasi soltos.

O filho de Deus—A acreditada livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os fasciculos ns. 3 e 4 do importante romance *O filho de Deus* do conhecido e talentoso romancista Maxime de Valoris.

E' uma obra de grande merecimento e que obteve muita acceitação na Europa.

Obrigados.

Publicações Recebemos as seguintes:

Le Brésil, n. 618 correspondente a 20 de Junho ultimo.

Summario:

Notre Courrier de Rio: Le nouveau ministre de la guerre.—L'incident de l'Ecole militaire.—Au Congrès. Le project de budget de 1898.—Le rapport dés affaires étrangéres.—Les indemnités italiennes.

Echos de Partout.

Plata-Pacifique.

Le Conteste Franco-Brésilien.

L'Emigration par le Havre.

Variétés: Inauguration du Théâtre-Ecole.—Concert d M. C. de Mesquita.

Les Etats brésiliens: District fédéral.—Bahia.—Minas Geraes.—Pará.—Pernambuco.—Santa Catharina.—S. Paulo.

Revue Financiéres.

Revue commerciale.

Avis financiers: Compagnie générale des Chemins de fer Brésiliens.—Emprunt brésilien 4 1/2 0/0 1883 —Emprunts intérieurs Bresiliens 4 1/2 0/0 1879 et 4 0/0 1889 —Emprunts chiliens 4 1/2 0/0 1887 et 5 0/0 1896.

Mouvement maritime.

Boletin Salesiano, no 7, revista catholica de publicação em Turin.

Summario:

Esquisita Bondad de S. S. Para con los Salesianos.

Sublime ejemplo de humildad y de abnegacion cristianas.

La genuflexion ante el Smo. Sacramento.

A Los Ninos. Emilia V y VI.

Fiesta de Maria Auxiliadora en Turin

Excmo. Sr. D. David de Conti Riccardi.

De Nuestras Misiones. Brasil. Visita del Ilmo Sr. Cagliero á las Misiones Salesianas.—Nuevos viajes Apostólicos del Ilmo. Sr. Costamagna. Matto Grosso. Mision de la Colonia Teresa Cristina.—Tierra del Fuego. Angustiosa situacion de la Misien de la Candelaria —Mision e la Isla Dawson—Patagonia Central. Chubut. Africa. La Marsa.

Gracias de Maria Auxiliadora.

Cronica general—Italia—España. Sarriá—Malaga Barcelona. S Vicens.—América. Lima. Méjico.

Documentos Salesianos.

Noticias y variedades.

Bibliografia.

Grabados Maria Auxiliadora—Ilmo Sr. Ricardi.—La calle de D. Bosco en Málaga.—Instituto de S. Ambrosio en Milán—Banda de Musica de los Talleres Salesianos de Lima

Amphion, n. 11, magnifica revista musical que se publica em Lisboa

Na primeira pagina traz o retrato do apreciado maestro Giacomo Puccini.

O texto está bem escripto e variado.

Obrigados a todos pela visita.

Missas funebres—Hoje serão celebradas as seguintes missas funebres:

Na igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas da manhã, por alma de D. Thereza de Jesus Figueirôa Faria, segundo anniversario de seu passamento;

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, em suffragio a alma de Manoel Licio Marques, trigessimo dia;

A's 8 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma do D. Julia Cesar de Souza Magalhães.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 4 de Julho, os seguintes:

1.ª denunciação

João Francisco Xavier de Mello, com Olympia Amelia.

Architriclino Augusto de Hollanda, com Emilia Pereira Bello.

Thomaz de Aquino Rodrigues, com Blandina Rodrigues Machado dos Prazeres.

João Virginio do Bello-Amor, com Thereza Amelia de Jesus.

Bacharel Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, com Elisabeth Carolina Needham,

3.ª denunciação

Francisco Dionysio de Paula Rocha, com Julia Amelia Ferreira Leal.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Commendador Barroca.

De Monte Santo, para Carlos Machado, Concordia 11.

Do Rio, para Dr. Epaminondas Jacome.

De Monte Santo, para Emilia, rua Concordia 156 E.

Da Bahia, para familia Dr. José Mariano, Soledade.

De Maceió, para sargento Sandido.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 2 pessoas, e preparados 52 tubos com polpa vaccinica glyceri-

nada, para serem distribuidas pelas pessoas que a séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio-dia.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 7 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi-grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humi-dade
6 m	23,°6	758 m54	17,mm51	79
9 .	24,°3	759 m91	18 mm52	81
12 .	25,°3	759 m02	18,mm42	76
3 t.	24,°6	758,m17	17,mm96	77
6 .	24,°3	758 m15	19,mm50	85

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecidos 57,°4. Prateado 33,°4.

Temperatura maxima 25,°75.

Temperatura minima 23,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm3; á sombra 2,mm3.

Chuva 15,mm0.

Direcção do vento:

SSW de meia noite até 3 h. 31 m. da manhã; SW até 9 h. 00 m.; SSW até 9 h. 57 m.; SE e SSE alternados até 11 h. 07 m.; SSE até 11 h. 55 m.; S até 1 h. 38 m da tarde; SSE até 1 h. 56 m.; S e SSW alternados até 4 h 17 m: SSE até 7 h. 20 m; S até 9 h. 15 m.; SSW e SW alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 2,87.

Nebulosidade média 0,90.

BOLETIM DO PORTO

Dia 7 de Julho

O baixa-mar foi ás 4 h. 13 m. da tarde, registrando a escala 0,m74.

O prea-mar foi ás 10 h. 26 m. da tarde, registrando a escala 1,m98.

Dia 8 de Julho

O baixa-mar foi ás 4 h. 53 m. da manhã, registrando a escala 0m63.

O prêa-mar foi ás 11 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 1,m90. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.° andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Agostinho Hermes do Carmo, viuvo, e Esther Alice dos Santos, solteira, naturaes d'este Estado e residentes na freguezia de S. José

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Joaquim Bonifacio da Silva e Justina Maria da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Passageiros— Chegados dos portos do sul no vapor brazileiro *Olinda*:

Dous ex-alumnos José C. L. Moreira, José M. Abreu, D. Rosa M. Pessoa, Dr Bastos de Oliveira, sua senhora, 1 filho, sua sogra, 2 cunhados e 1 criada, D. Cesaria de Jesus, Joaquim C Almeida, João M. Martins, sua senhora e 1 filho, D. Francisca Coêlho, 1 netto e 1 craida, José Bazilisco e sua senhora, 1 auspeçada, 3 soldados e 2 ex-praças, Julio H. Ribeiro, Antonio S. Barrozo, Sergio M. da Conceição e 1 filho, José M. Silva, Maria S. Araujo e Amelia S. Araujo.

Da Bahia

Capitão Antonio Coêlho, João de Souza Mascarenhas, Antonio S. Mello e Amelio Medeiros.

De Maceio

Manoel Soares Fonseca, sua senhora e 2 filhos, Emilio Souza, Antonio V. S. Coêlho, Justino S. Torres e sua senhora, D. Adelaide Barbosa, Benedicto R. Silva, W. G. Boservelle, João N Santos Pereira, Paulo R. Branco, Jovino A Souza, José F. Filho a 75 passageiros em transito.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Thames*:

Humbert H Franck William, Eduard Macrey e sua senhora, Emil Ponjarde, Francisco Xavier Ferreira, Elisa Ribeiro, Antonio M. Martins, Maria, José R. Rocha e seu filho.

Multa — Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foi multado em 2$200 por infracção do art. 3° capitulo 4° da lei n. 4, o individuo Domingos Soares. Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Julho de 1897.

Existiam	419
Entraram	15
Sahiram	4
Existem	460
A saber:	
Nacionaes	440
Mulheres	12
Estrangeiros	8
Total	460
Arraçoados	419
Bons	389
Doentes	21
Loucos	8
Loucas	1
Total	419

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa - Antonio Bezerra da Silva, connecido por Bezarra e José Francisco da Silva.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 7 de Julho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Antonio Marques Faurel, Pernambuco, 76 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Serafina Bernarda de Oliveira, Portugal, 35 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Olympia Nunes Reis L., Pernambuco, 40 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Maria Ferreira dos Santos, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria do O, Pernambuco, 80 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Ribeiro de Brito.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonio, Pernambuco, 8 mezes, Recife, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Francisca, Pernambuco, 65 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Firmina Joaquina Gomes da Silva, Pernambuco, 41 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Samuel de Souza, Pernambuco, 11 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Ignacio da Costa, Africa, 80 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Albina Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Honorio Severino Leite, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.

José Pereira de Lima, Pernambuco, 80 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

Amaro, Pernambuco, 9 mezes, Graça, attestado do Dr. Seve.

PERNAMBUCO

Acta da 3.a reunião da prorogação da 3.a sessão do Concelho Municipal do Recife, realizada no dia 10 de Junho de 1897, sob a presidencia do Sr. Major Herminio de Figueiredo.

A' hora legal, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os Srs. Concelheiros Herminio de Figueiredo, Silva Fragoso, Dr. Coelho Leite, coroneis Alexandre Selva e Bernardo Damião. Costa Ramos, Manoel Thomaz e Pedro Brazil, o vice-presidente declara que havendo numero sufficiente de concelheiros abria a sessão e convidava o concelheiro Dr. Coelho Leite a occupar o lugar de 2° secretario na ausencia do effectivo.

Lidas as actas da reunião anterior e a da 14ª da 3ª sessão, foram ambas approvadas, depois de discutidas, sendo apresentadas algumas emendas á redacção da 2ª.

O Sr. 1° Secretario dá conta do seguinte expediente:

Officio da Celestial Confraria da Santissima Trindade, convidando os Srs. Membros do Concelho para acompanharem a procissão de sua divina padroeira, que terá lugar no dia 13 do corrente.—Inteirado.

Petição de João Ferreira Vilella de Araujo, professor publico municipal, solicitando sua jubilação com todos os vencimentos.—A' commissão especial.

O Sr. 1° Secretario pedio a palavra pela ordem e disse que tendo hoje o Sr. Presidente do Concelho Alves da Fonseca e o concelheiro Alfredo Almeida querido lançar no livro das actas deste Concelho um termo de encerramento illegal da 3 sessão, no que foi obstado por diversos cidadãos, elle, levando o facto ao conhecimento do Concelho, apresentava uma declaração escripta e assignada por diversos cidadãos, da qual constava a verdade de tudo quanto tinha havido.

Tal documento é o seguinte:

"Declaramos que fomos testemunhas de estar hoje, 10 de Junho, na sala do Concelho Municipal do Recife, o Sr. Concelheiro Alfredo dos Santos Almeida, juntamente com o Sr. Presidente do Concelho Joaquim Alves da Fonseca, lavrando criminosamente um termo, com data atrazada, de encerramento no dia 4 do corrente, da 3 sessão do Concelho Municipal, no corrente anno, o que foi obstado pelo 1° Secretario do mesmo Concelho e o official-maior da Secretaria, em presença do Dr. Sub-Prefeito do municipio e muitas outras pessoas que se achavam presentes, sendo tambem verdade que o concelheiro Alfredo Almeida, após a pratica do acto criminoso, retirou-se apressadamente.

Recife, 10 de Junho de 1897. (Assignados) —Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Manoel Epiphanio de Oliveira, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, Pedro José Bezerra Cavalcante, Manoel José de Sant'Anna Araujo, José da Costa Albuquerque Mello".

O Concelheiro Dr. Coelho Leite pede a palavra e requer a publicação do presente documento e que de tudo se dê conhecimento ao Sr. Dr. Sub-Prefeito para agir nos termos da lei.

Submettido á votação o requerimento, foi approvado.

O concelheiro Santos Selva pede a palavra e diz que em uma das sessões passadas pedio informações ao Dr. Sub-Prefeito sobre o armamento e munições bellicas compradas para a força municipal e bem assim em que lei se baseou o Dr. Prefeito para effectuar a referida compra; e como obteve já taes informações, apresenta o seguinte projecto que justifica:

"O Concelho Municipal do Recife resolve:

Artigo 1.° Fica o Dr. Sub-prefeito autorisado a vender as munições bellicas e armamentos existentes no quartel da guarda municipal, excepto o necessario para o numero actual de praças;

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal do Recife, 1° de Junho de 1897. (Assignado).—Alexandre Selva.—Foi approvado.

O concelheiro Dr. Coelho Leite requer que o dito parecer seja remettido á commissão *ad-hoc* para sobre elle dar com urgencia o parecer.—Foi approvado o requerimento.

Terminada a leitura do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

1.a discussão do projecto autorisando a jubilação da professora publica municipal, D. Maria das Mercês Peres de Drummond, com a pensão que constituem o ordenado e a gratificação ordinaria.

Pedio a palavra o concelheiro Costa Ramos e disse que desde o principio de sua carreira n'esta casa, com as poucas luzes que possue só tinha o fito de fazer justiça aos que d'ella necessitassem.

A peticionaria pede jubilação com todos os vencimentos, mas examinando os documentos exhibidos verificou que não conta ella o tempo exigido pela lei reguladora da materia.

Estava prompto a votar pelo projecto, não como esta elaborado, mas concedendo o ordenado correspondente ao tempo que a peticionaria consagrou ao serviço do ensino, e n'este sentido redigio a seguinte emenda:—Conceda-se nos termos da lei. (Assignado).—Costa Ramos.

O concelheiro Fragoso explica o procedimento da commissão, da qual é relator, a respeito do projecto em discussão e declara que a aposentadoria não era concedida conforme pedia a dita professora.

O concelheiro Costa Ramos voltando a tribuna, disse que comprehendia as difficuldades em que estava collocado discordando do parecer da commissão, mas que o seu intuito era respeitar a lei.

O concelheiro Fragoso requer o adiamento da discussão por 24 horas porque não tem tempo sufficiente para occupar-se minuciosamente do assumpto.

Posto a votos o requerimento do concelheiro Fragoso, foi approvado.

Parecer da commissão *ad-hoc* de orçamento sobre o projecto que approva o credito de 7:550$ para pagamento de ordenados de empregados municipaes, concebidos nos seguintes termos: A commissão de orçamento, examinando o presente projecto, acha que deve ser elle approvado e posto em discussão tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 10 de Junho de 1897. (Assignados).—Alexandre dos Santos Selva, Manoel Thomaz.

O projecto é assim redigido:

Artigo 1.° Fica approvado o credito de 7:550$ aberto em 10 de Abril do corrente anno pelo Prefeito do municipio do Recife á verba do § 1.° art. 2.° da lei n. 72, para pagamento durante o exercicio de empregados da Secretaria do Concelho.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

31 de Maio de 1897.—Fragoso, Selva, Costa Ramos.

O concelheiro Fragoso requer urgencia para entrar em 1.° discussão o referido projecto, sendo approvado o seu requerimento e bem assim o projecto em 1.° discussão, sem opposição alguma.

Parecer da commissão *ad-hoc* de orçamento, examinando o presente projecto acha que elle deve ser discutido tal qual está elaborado.

10 de Junho de 1897.—Selva, Manoel Thomaz.

Projecto

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Artigo 1.° Fica marcada a verba de 1:000$ para ser applicada ao pagamento da verba representação a que tem direito o Dr. Subprefeito no presente exercicio.

Art. 2.° A dita verba correrá por conta da verba do § 27.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Foi approvado o parecer, tendo requerido urgencia para que o referido projecto entrasse desde já em 1.° discussão o concelheiro Santos Selva.

Posto em votação o requerimento do concelheiro Santos Selva, foi approvado e bem assim o referido projecto em 1.° discussão.

Parecer da commissão de edificação e obras municipaes, examinando o presente abaixo assignado de diversos moradores do districto da Torre, acha que devem ser attendidos, pelo que a mesma commissão apresenta o seguinte

Projecto

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Artigo 1.° O § 2.° do art. 5.° Capitulo 1.. titulo 3.° da lei n. 4, fica assim modificado:

Pé direito 3, m 8—. Portas 1,00 x 2, m. 50 de altura. Janellas 1, m. 00 x 1, m. 50. Balanço do telhado 0, m.. 50.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.—Santos Selva, Manoel Thomaz, Bernardo Damião.—Foi approvado o parecer.

2.a discussão do projecto concedendo 4 mezes de licença com todos os vencimentos ao chefe da secção de aferições João Carolino de Góes Cavalcante.—Foi approvado.

1.a discussão do projecto substitutivo que trata sobre o serviço de limpeza publica.—Approvado.

Achando-se adiantada a hora, levantou-se a sessão, marcando-se a sua continuação para o dia seguinte.

Herminio Egydio de Figueiredo,
Vice-Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° Secretario.

Dr. *Augusto Coelho Leite*,
Servindo de 2.° Secretario.

Acta da 4.a reunião da prorogação da 3.a sessão do Concelho Municipal do Recife, aos 1, dias do mez de Junho de 1897 sob a Presidencia do Vice-presidente major Herminio Egydio de Figueiredo.

A' hora legal, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os Srs. Concelheiros Herminio de Figueiredo, Fragozo, Coêlho Leite, Santos Selva, Costa Ramos, Manoel Thomaz, Bernardo Damião e Joaquim de Abreu. O Sr. Presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão.

Occupa a cadeira de 2° Secretario o Concelheiro Dr. Coêlho Leite, na ausencia do effectivo, e procede á leitura da acta da sessão antecedente que, não havendo impugnação nem reclamação, foi approvada.

O Sr. 1° Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Sub-prefeito, dando as razões de seu, com rélo relação ao projecto annullando a collecta de 1896, para o pagamento do imposto de porta aberta do armazem n. 40, á rua do Visconde de Itaparica.—Adiado.

Officio do mesmo, satisfazendo o pedido de informações solicitado pelo Concelho, sobre o contracto celebrado com Vicente Gonçalves Ferreira da Costa, sobre publicações no jornal *A Cidade*.—A' quem fez a requisição.

Officio do mesmo, informando sobre o assumpto relativo ao calçamento desta cidade.—A' quem fez a requisição.

Não havendo mais expediente para ser lido, passou-se á

ORDEM DO DIA

Redacção da lei, concedendo quatro mezes de licença com todos os vencimentos, ao chefe da secção de aferições da Prefeitura, João Carolino de Góes Cavalcante.—Foi approvado.

Parecer da Commissão Especial a que foram presentes as petições dos professores municipaes, João Ferreira Villela de Araujo e Justina Anna da Silva Figueirêa, que requerem suas jubilações, pensa que os referidos peticionarios devem ser submettidos á Junta Medica.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 11 de Junho de 1897.

—Francisco Carlos da Silva Fragoso, relator, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.—Approvado.

1a discussão do projecto jubilando a professora publica da cadeira de Caxangá, D. Maria das Mercês Peres de Drummond, com a pensão que constituem o ordenado e a gratificação ordinaria.—Foi approvado, sendo regeitada a emenda do Concelheiro Costa Ramos, contra o voto do autor.

1a discussão do projecto autorisando o Prefeito a vender o armamento e munições bellicas, existentes no quartel da Força Municipal, excepto o necessario para o numero de praças actuaes.—Approvado.

2a discussão do projecto approvando o credito de 7:550$000, aberto em 10 de Abril do corrente anno, para o pagamento dos empregados da Secretaria do Concelho.—Approvado.

2a discussão do projecto marcando a verba de um conto de réis, para ser applicada ao pagamento da verba—"representação" a que tem direito o Dr. Sub-prefeito no presente exercicio.— Approvado, contra os votos dos Concelheiros Costa Ramos e Joaquim de Abreu.

2a discussão do projecto substitutivo de limpeza publica; sendo discutidos e approvados todos os seus artigos.

Estando adiantada a hora o Sr. Presidente levantou a sessão, marcando a sua continuação para o dia 14 do mez fluente.

Herminio Egydio de Figueiredo,
Vice-Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1° Secretario.

Dr. Augusto Coêlho Leite,
Servindo de 2° Secretario.

Acta da Assembléa Geral da dissolução da Sociedade "Derby Club de Pernambuco."

Aos cinco dias do mez de Julho do anno do mil oitocentos e noventa e sete, presentes na secretaria do *Derby Club*, accionistas representando sessenta e seis acções, foi aberta a sessão, sendo acclamado presidente o Dr. Manoel Martins Fiuza, que chamou para secretarios os Srs. Dr. Antonio Minervino de Moura Soares Filho e Manoel Medeiros.

O Sr. Presidente mandou ler a acta da sessão anterior, sendo sua leitura dispensada a requerimento do accionista Delmiro Gouveia.

Em seguida o Sr. João Benigno da Silva tomou a palavra e disse que a Directoria de que fez parte deixou de convocar uma reunião especial para prestação de suas contas, por ter a ultima Assembléa dado á commissão liquidante todos os poderes para a liquidação da empreza, pelo que perante esta mesma commissão prestarão suas contas, as quaes deverão ser apresentadas na presente sessão para serem submettidas a approvação.

O Sr. Presidente manda ler o relatorio apresentado pela commissão liquidante com o respectivo parecer da commissão fiscal, plano de partilhas que deve para cada acção rs. 381$300, os quaes depois de lidos, submettidos á approvação e não havendo quem sobre elles pedisse a palavra, foram postos a votos e approvados por todos os accionistas presentes, com exclusão da commissão liquidante e dos fiscaes.

Nenhum dos Srs. Accionistas pedindo mais a palavra, o Sr. Presidente declarou dissolvida a sociedade anonyma *Derby Club de Pernambuco*, de conformidade com a lei.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão, mandando immediatamente lavrar a presente acta, que vai por todos os Srs. Accionistas assignada.

E eu Manoel Medeiros, 2° Secretario, lavrei a presente que assigno.

Manoel Martins Fiuza,
Presidente.

Antonio Minervino de Moura Soares Filho,
1° Secretario.

Manoel Medeiros,
2° Secretario.

Cupertino Guimarães Bastos.
Antonio P. de Araujo e Silva.
Dr. Paulino da Camara.
Urcino F. Mulatinho.
Delmiro Augusto da C. Gouveia.
P. P. de Manoel Cordeiro de Carvalho e suas filhas.
Delmiro Augusto da C. Gouveia.
João Benigno da Silva.
Luiz Bezerra.
Euclides Monteiro.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Manoel Moreira de Souza.
John Krause.
Leonillo Jona.
L. Munier.
João da Matta Rocha Figueiredo.
Luiz Bahia.
Antonio Joaquim de Moraes.
Antonio Carlos Pereira da Silva.
Carlos José de Medeiros.
José dos Santos Oliveira.
P. P. de D. Maria Carolina F. Oliveira.
Manoel F. Fiuza.
Augusto de Miranda Henriques.
P. P de D. Maria do Carmo Fiuza.
Manoel Martins Fiuza.
P. P. do D. Alice Fiuza.
Manoel Martins Fiuza.
Hercilio Cunha.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco, em 30 de Junho de 1897

ACTIVO

Letras descontadas		123:601$640
Letras a receber		3.495:284$920
Emprestimos, contas correntes e outras		292:378$820
Caixa matriz e Filiaes		5.226:510$770
Garantias por contas correntes e diversos valores		91:095$000
Diversas contas		111:235$130
Caixa em moeda corrente		4.731:996$620
Rs.		14.081:610$900

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	2.513:421$120	
Com juros e com aviso prévio	1.241:631$160	
A prazo fixo	1.263:858$010	5.018:933$290
Garantias por contas correntes e diversos valores		91:095$000
Caixa matriz e filiaes		4.311:821$310
Diversas contas		4.643:365$540
Letras a pagar		6:360$760
Rs.		14.081:610$900

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Julho de 1897.
(Assignados)

W. H. Bilton,
Gerente.

R. G. King,
Contador interino.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside a rua de Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Concelho Municipal

A tudo quanto diz o Sr. Joaquim Alves da Fonseca em sua publicação inserta no *Diario de Pernambuco* de hoje, respondemos o seguinte:

"*Concelho Municipal do Recife, em 8 de Julho de 1897*.—Portaria.—O 1° official archivista da Secretaria do Concelho Municipal do Recife, certifique o theor da nota de presença dos Srs. Concelheiros Municipaes para a sessão do dia 4 de Junho do corrente anno, organisada, como é de praxe, pelo respectivo porteiro. O 1° Secretario, *Francisco Carlos da Silva Fragoso*.

Em virtude da portaria supra, certifico que a nota de presença dos Srs. Concelheiros Municipaes para a sessão do dia 4 de Junho do corrente anno, a qual me foi fornecida pelo porteiro desta repartição, é do theor seguinte: Presença dos Srs Concelheiros, em data de 4 de Junho de 1897.—1° Francisco Carlos da Silva Fragoso, 2° Joaquim Alves da Fonseca, 3° Herminio Egydio de Figueiredo, 4 Dr. Augusto Coelho Leite, 5° Alfredo dos Santos Almeida, 6 Alexandre dos Santos Selva, 7° Manoel Thomaz de Souza, 8° Manoel Joaquim da Costa Ramos, 9 Marcos José da Silva, 10° Joaquim José de Abreu, 11° Pedro Alves de Souza Brazil, 12° Bernardo Damião Cavalcante Pessoa. Uma hora e 54 minutos da tarde.—O porteiro, *João Baptista da Resurreição*. Archivo da Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 8 de Julho de 1897.—O archivista, *Aprigio Alves de Souza Magalhães*. Conforme.—O official-maior, *Henrique Francisco de Moraes*.

Dos Concelheiros acima mencionados, retiraram-se os Srs. Alves da Fonseca, Santos Almeida, Marcos da Silva e Pedro Brazil, ficando a essa hora na casa oito concelheiros, que é numero sufficiente para funccionar o Concelho.

Vê-se por isso, que não tinhamos necessidade de fazer sessão *quasi ás 3 horas da tarde*, como assevera o Sr. Fonseca.

Nada mais diremos.

O publico que nos julgue.

Recife, 8 de Julho de 1897.

Herminio Egydio de Figueiredo,
Vice-presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1. Secretario.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Tendo esta Associação tomado o encargo da distribuição das quotas do imposto da tabella A do orçamento vigente, nomeou as commissões abaixo designadas para se incumbirem dessa tarefa, devendo apresentarem-se até o dia 20 do corrente, nesta Secretaria.

No caso de não ser a distribuição feita pela classe, e sim pela Recebedoria, será a quota accrescida com 10 %.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente, 6 de Julho de 1897.

O Secretario,
Jorge Gomes de Mattos.

Classe n. 1. Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho — 200:000$000

Commissões

Alves de Britto & C.
Andrade Lopes & C.
Bernet & C.
Rodrigues Lima & C.
Francisco Gurgel Irmão.
Julio Azevedo,
Joaquim Modesto da Silva.
H. A Lemos.
João Cavalcante & Irmão.

Dita n. 2. Armazens de ferragens, miudezas, machinas de costura — 90:000$000
Vianna Castro & C.
Antonio Pinto da Silva & C.
Nunes Fonseca & C.
Guimarães Filho & C.
Carlos Halliday & C.
Gomes de Mattos Irmãos.
Pedro Autunes & C.

Dita n. 3. Armazens de vender xarque, generos de estiva em grosso e escriptorio de commissões e consignações — 250:000$000
Amorim Irmãos & C.
Amorim Fernandes & C.
Silva Guimarães & C.
Borstelman & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Castro Lemos & C.
João Fernandes d'Almeida & C.
Manoel Ferreira Barthelo & C.
Barão de Soledade.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
M. Viriato & C.
Viuva Cunha & C.
Antonio Fernando Ramos.

Dita n. 4. Armazens de bacalhão — 30:000$000
Mendes Lima & C.
Seixas Irmãos.

Dita n. 5 Armazens de Farinha de trigo — 30:000$000
Machado Lopes & C.
Henry Forster & C.

Dita n. 7. Armazens de madeira de serrarias inclusive armazens de materiaes que vendem madeira de consstrucção — 16:000$000
José Rufino Climaco da Silva.
Costa Martins & C.
José Bernardino Ferreira.

Dita n. 8. Armazens de massamos — 4:000$000
Beltrão Costa & C.
Joaquim Alves da Silva Santos.
João Gonçalves da Fonte.

Dita n. 9. Armazens ou deposito de recolher alfandegados ou não — 20:000$000
Affonso Baltar & C.
Fonseca Irmãos & C.
Companhia Pernambucana.

Dita n. 10. Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão — 30:000$000
Victor Neesen & C,
Marcolino de Souza Travassos.
José Clementino Henriques da Silva.

Dita n. 11. Armazens de vender kerozene ou outras materias inflamaveis — 20:000$000
João de Aquino Fonseca.
Fonseca Irmãos & C.

Dita n. 12. Armazens de drogas e pharmacias — 20:000$000
Farias Sobrinho & C.
José de Azevedo Maia e Silva
G. Martins & C.
H. Rouquayrol & C.
Guimarães Braga & C.

Dita n. 13. Bancos e casas bancarias com séde neste Estado — 35:000$000
Banco de Pernambuco,
Banco Popular.
Banco Emissor.
Banco de Credito Real de Pernambuco.

Dita n. 14. Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro, na Capital Federal ou em outros Estados da União — 70:000$000
London & Brazilian Bank Limited
London & River Plate Bank Limited

Dita n. 15. Companhias de Seguros, agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contratantes do serviço de bombeiros do Recife — 25:000$000
Companhia Seguro Thetis
Companhia North British N. Mercantil
Companhia Nothern Assurance

Dita n. 16. Casas de vender bilhetes de loteria — 30:000$000
Manoel Martins Fiuza.
José Joaquim da Costa Leite.

Dita n. 17. Emprezas Anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio — 30:000$000
Empreza de serviços Maritimos, Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, Companhia Industrial de Pernambuco.

Dita n. 18. Enchimento de alcool e aguardente — 15:000$000
Pereira Pinto & C.
Pinto Ferreira & C.
Antonio Maria da Silva.

Dita n. 19. Fundições a vapor. — 5:000$000
Herdeiros Bowman, Cardoso & Irmão, Allan Paterson.

Dita n. 20. Fabricas de sabão — 20:000$000
Fonseca Irmãos & C. João de Aquino Fonseca, Santos Araujo & C., L. Ferreira & C.

Dita n. 21. Fabricas de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre — 10:000$000
J. S. Amaral & C.
Barbosa & C.
Augusto Lemos.

Dita n. 22. Fabricas de destilação e restilação de alcool — 15:000$000
Emilio Bilion.
Gaspar Paille.

Dita n. 23. Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho — 12:000$000
Azevedo & C.
Moreira & C.
Alfredo Pinto & C.
Manoel Baptista Seve.
Antonio da Silva & C.

Dita n. 24. Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios — 5:000$000
Braga & Sá.
Ayres dos Reis & C,
Joaquim Pinheiro & C.

Dita n. 25. Lojas de joias ou relogios — 22:000$000
Joseph Krause.
Couceiro Irmãos.
Eugenio Goetschel.

Dita n. 26. Idem depositos ou armazens de vender chapéos em grosso e a retalho — 22:000$000
Polydoro Bitencourt.
Raphael Dias & C.
Augusto Fernandes & C.

Dita n. 27. Idem de chapeos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento — 10:000$000
Leite Bastos & C.
José de Souza Mello & C.
José Ferreira.

Dita n 28. Idem de calçados — 30:000$000
Thomaz de Carvalho & C.
Albino Cruz & C.
Paiva Oliveira & C.
J. L. Oliveira & C.
Ferreira Barbosa & C.

Dita n 29. Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas — 10:000$000
Ferreira & C.
Tiburcio Oliveira & C.
Paul Julien.

Dita n. 30. Idem de louças e vidro — 10:000$000
João Dias Moreira.
Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira.
Manoel Joaquim Pereira.

Dita n. 31. Idem de cêra — 3:000$000
Casimiro Fernandes & C.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Antonio Carlos Borromeu dos Santos.

Dita n. 32. Idem de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento — 6:000$000
Ramiro Costa & C.
Arthur de Mattos.
Israel & Braga.

Dita n. 33. Idem de pianos, musicas e instrumentos — 2:500$000
Henrique Vogeley.
Préalle & C.
Eduardo Paiva.

Dita n. 34. Idem de sellins e arreios — 3:000$000
Domingos José Ferreira & C.
Guarino S Peixe.
Viuva de José Joaquim de Azevedo.

Dita n. 35. Idem de agencias de moveis — 12:000$000
João Francisco Leite.
Eustaquio Carminongas.
Movelaria Gomes.

Dita n. 36. Idem ou lojas de moveis do paiz — 3:000$000
Silva Fernandes & C.
Sampaio Coelho & C.

Dita n. 37. Padarias — 30:000$000
Luiz da Fonseca Oliveira.
Figueiredo & Mendonça.
Alfredo Almeida.
Martins Ribeiro & C.
Mello & Biset.

Dita n. 38. Refinarias — 15:000$000
M. Cruz & C.
Joaquim Salgueiral & C.
Manoel Alves Senna & C.

Dita n. 39. Rebocadores — 12:000$000
Moreira Silva & C.
Wilson & C.a Limited
Companhia Serviços Maritimos

Dita n. 40 Typographias, lytographias excluida as comprehendidas no n. 32 — 3:000$000
Diario de Pernambuco.
Jornal do Recife.
A Provincia.
Commercio de Pernambuco.
J. C. Purcell.

Dita n. 41. Hoteis, restauran-

tes, casas de pasto e de pensão 15:000$000
Hotel Americano.
Hotel da Europa.
Pensão Siqueira.
Torres Irmãos.
Guimarães & C.

Dita n. 42. Internatos ou Externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas 2:000$000
D. Josephina Alexandrina Porto Carreiro
Dr. Virgilio Marques C. Leão.
Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.

Dita n 43. Tavernas.

Dita n. 46. Armazem de vender carvão de pedra 9.000$000
Lopes Guimarães Irmão.
Wilson & C.ª Limited.

Dita n. 47. Despachantes de numero 10:000$000
Ernesto Vieira de Araujo.
João Francisco Antunes Junior.
Enedino Sette.

Dita n 48. Fabrica de gelo 4:000$000
Emilio Bilion.
C. Lacerda & C.

Conversa do medico

Todas as vezes que o ferro diminue na economia e especialmente no sangue, torna-se anemico, clorotico com as côres palidas; nas mulheres e moças a menstruação está irregular com suas consequencias.

Todo o mundo póde estar afflicto de cloro-anemia e os povos dos paizes quentes estão especialmente affectados della.

Mães de familias, vigiae sobre vossas creanças, tomae ou mandai tomar do ferro durante o aleitamento; augmentareis a quantidade, mas sobretudo a qualidade do leite; desta maneira a creança tornará-se superba.

A unica preparação que tem me dado um resultado constante e que tem obtido as mais altas recompensas a todas as exposições é o verdadeiro Ferro Bravais que é um peroxydo de ferro soluvel, dialysado e que represente scientificamente o ferro contido na economia.

Não tem sabor, e tomado na dose de vinte gottas a cada refeição, n'um liquido qualquer, dá o resultado que o medico e doente aguardam; isto é, a cura das molestias para as quaes o ferro for indicado.

Segui o conselho d'um velho medico, tomai do verdadeiro Ferro Bravais e vereis.

Vallonguinho

CURA DE ASTHMA!!

O Sr. Affonso Lucio Franco soffreu durante muitos annos.

Curou-se pelo *alcatrão e Jatahy*, de H. do Prado.

Um medico distincto de Paris, creou uma numerosa clientela de cabecinhas loiras, uma clientela infantil, que o acolhe como um amigo querido quando a visita e o segredo está, em que o habil medico receita sempre a *Fruta Julien*, que as creanças comem com gosto como um confeito.

Este agradavel laxativo purgando-as levemente, cura suas indisposições ordinarias e evita os ligeiros incommodos que, não sendo atacados á tempo, pódem produzir enfermidades graves

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

Pindamonhangaba

EU ERA ASSIM

O illustrado Sr. Pedro da Silva Maia Torres, curou-se de asthma, com o *alcatrão e Jatahy*—Prado

Attenção

Constando-me que a Sra. D. Luiza Magdalena da Silveira pretende dispor de uma casa e terreno na Estrada do Brejo, no Arrayal, previno que o terreno á pertencente ao espolio do finnado Francisco Marinho de Albuquerque Mello, de qual sou inventariante, e a casa está sujeita a uma execução.

Monteiro, 7 de Julho de 1897.

Corina Marinho.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1. andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas do 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Eu era assim

Santa-Catharina

A Exma. Sra. D. Francisca Candida Machado, do Desterro, curou-se de antiga bronchite com *alcatrão e jatahy*, Prado.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Deus e Caridade

Gratidão

A commissão encarregada da distribuição de bilhetes para a corrida do Derby Club, em 14 do corrente, em favor das victimas da cheia, penhorada, agradece e aceita, o valiosissimo concurso que espontanea e gentilmente lhes offereceram, a sympathica e futurosa classe academica, e a respeitavel e distincta classe medica, para a coadjuvar na sua piedosa missão em favor dos desgraçados. Das almas grandes a nobreza é esta: Deus os recompensará.

Acham-se os bilhetes á venda nas seguintes casas:

Nunes Coimbra, Madre de Deus n. 34.
G. Krause, Crespo.
Bento Machado, rua Nova.
Alfredo Ganches, Imperatriz.

A Commissão.

Nazareth

Clinica Medico-cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dá consulta nos dias uteis em sua residencia, das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creanças.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo da Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 80 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a eficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1º. andar.

TELEPHONE N. 541

— Francisco Solano da Cruz Ribeiro, encarrega-se de receber ordenados de professores e mais empregados, mediante uma modica porcentagem de 3 %; a tratar á rua Imperial n. 55.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2 Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 38, sala de detraz.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A. 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Vigilias, excessos, molestias, extenuação prematura determinam a tisica.

Uma alimentação substancial, completada pelo mais importante elemento mineral, o lactophosphato de cal, sustam o desenvolvimento dos symptomas funestos

Tal é o segredo das curas obtidas com o *Vinho* e o *Xarope de Dusart* que reanimam as forças e o appetite.

De nada serve proclamar a excellencia de um remedio e recommendar o seu uso, quando este remedio de um sabor desagradavel não é aceito pelo estomago e produz nauseas e vomitos.

E' o que se observa todos os dias com o oleo de figado de bacalhão. Esta repugnancia da parte dos doentes explica cabalmente o acolhimento que teve dos medicos o *Morrhuol de Chapoteaut*.

Além disto o Morrhuol contém todos os principios activos do oleo, salvo a parte gordurosa, e acha-se encerrado em pequenas capsulas redondas que se tomam com facilidade e são bem supportadas pelo estomago.

O *Morrhuol* restabelece o appetite, calma a tosse, cura as bronchites e as molestias do peito, desde que são combatidas a tempo.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem á *influenza*, as febres, (defluxos) acompanhados de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção; residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. Carneiro Leão.

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCÚ, preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessoas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 19 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).

DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fora.

Fornece ataúdes de aprimorado gosto, habitos, cartas, etc., trata carro funebre e seges para conducção de convidados, a contado.

A qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dr Souligoux)

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Julho de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v 7 9|16 d por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9|16 d sobre Londres a 90 d|v, sem compradores, baixando de tarde para 7 1|2.

Letras particulares foram negociadas a 7 5|8.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500	a 8$000
Crystalisado	$	a 7$000
Brancos	6$400	a 7$500
Somenos	4$200	a 4$500
Mascavado	3$100	a 3$380
Brutos	$	a 2$600
Retames	2$100	a 2$200

ALGODAO

Cota-se nominal a 16$300 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 145$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$289 o kilo nominal e refugo a 853 o kilo.

Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE JULHO DE 1897

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Uma caixa com espelhos.

Bernet & C.—Tres caixas com fazendas de lã.

Manoel Gonçalves Agra.—Uma caixa com galões de papel.

Alves de Freitas Irmãos.—Cinco barris com vinho.

Almeida Gomes & C.—Dous volumes com ferragens, ferramentas e cabos de madeira.

Alvares de Carvalho & C.—Cinco barris com vinho e quatrocentas barricas com cimento em pó.

Paiva Oliveira & C.—Uma caixa com cadargo de algodão.

João Fernandes de Almeida & C.—Quarenta saccos com pimenta negra, quinze caixas com canella em casca, seis pipas e setenta e cinco barris com vinho, cinco caixas com legumes em conserva, sessenta caixas com cerveja e cem saccos com arroz pilado.

Guedes de Araujo & Filhos.—Dez caixas com queijos e vinte e um fardos com papel para embrulho.

Albino Silva & C.—Sessenta e nove volumes com diversas ferragens.

Antonio Pinto da Silva & C.—Uma caixa com passadeiras de ferro.

Antonio da Silva Ramos.—Quatro caixas com brim de linho.

Oliveira Bastos & C.—Quatro volumes com meias de algodão.

Companhia de Serviços de Portos.—Uma caixa com molas para wagões de estradas de ferro.

Bernet & C.—Seis caixas com meias e fazendas de algodão.

Caldas & C.—Vinte saccos com pimenta negra

Guedes de Araujo Filho.—Dez caixas com azeitonas.

Caldas & C.—Cinco fardos com papel para impressão

A. D Carneiro Vianna.—Tres barricas com ferragens.

João de Aquino Fonseca.—Trezentas barricas com cimento.

Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão.—Uma caixa com linhas de algodão e perfumarias.

H. Rouquayrol.—Dous barris com vinho.

Augusto da Silva.—Duas caixas com obras de Flandres.

Oliveira Bastos & C.—Dous barris com vinho.

Nogueira Irmãos.—Quatro fardos com papel para impressão.

Silva Marques & C.—Quinze caixas com cognac.

Companhia de Tecidos Paulista.—Quarenta e oito caixas com oleo de petroleo.

Bento, Souza & Ramos.—Trinta caixas com azeite de oliveira, tres pipas e oitenta e cinco barris com vinho.

Leopoldo Préalle.—Uma caixa com miudezas e espelhos.

João Leite.—Duas caixas com moveis de madeira ordinaria.

Antonio F. Areias.—Tres caixas com armações para chapéos de sol e metim de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—Uma barrica com arame de ferro.

Gonçalves Cunha & C.—Duas caixas com cobertores de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Vinte e cinco volumes com papel para embrulho, leques de papel, machinas para costura e diversas miudezas.

José de Souza Mello & C.—Duas caixas com armações para chapéos de sol.

Leopoldo Augusto da Silveira.—Uma caixa com livros impressos.

Alves de Britto & C.—Tres volumes com panno e cobertores de algodão.

José Maria de Carvalho.—Uma caixa com pellucia e rendas de algodão.

Companhia M. de Phosphoros.—Trinta barricas com chlorato de potassa.

Dias Fernandes & C.—Trinta barris com manteiga de vacca, cento e vinte e duas caixas com leite em conserva, presuntos, farinha de araruta, canella, carne em conserva, azeite de oliveira, wermouth, sal refinado e doce em massa.

J. W. de Medeiros & C.—Uma caixa com obras de cobre e de vidro.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez *Inventor*, entrado em 2 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Carga de Liverpool

Arroz 200 saccos a F. Costa & C., 100 a F. Rodrigues & C.

Ameixas 23 caixas a F. Costa & C., 2 a L. M. R. Guimarães, 2 a A. J. M. P. Guimarães.

Araruta 5 caixas a Dias Fernandes & C.

Biscoutos 10 caixas a João Fernandes de Almeida.

Barras de ferro 40 e 95 feixes a A. R. de Souza.

Chapéus 1 caixa a Raphael Dias & C.

Carvão de pedra 43 toneladas á Empreza do Gaz, 301 a Greath Western of Brazil.

Canella 3 caixas a Domingues Irmãos.

Conservas 5 caixas a Dias Fernandes & C. 2 a L. M. R. Guimarães, 2 a A. J. M. P. Guimarães.

Cognac 25 caixas a Silva Marques & C. 10 a L. M. R. Guimarães, 4 a A. J. M. P. Guimarães.

Carne 2 caixas a Dias Fernandes & C.

Drogas 2 caixas a Guimarães Braga & C.

Elastico 1 caixa a Braga & Sá.

Enxadas 41 barricas a A. de Carvalho & C.

Fio 28 fardos á Fabrica de Estopa.

Fogareiros 140 a Miranda & Souza, 93 a A. Gomes & C.

Ferragens 4 volumes a J. de Azevedo & C., 5 a A. Gomes & C., 41 a A. Silva & C., 1 a A. de Mattos.

Folhas de flandres 15 volumes a A. Gomes & C.

Louça 103 grades a Costa & Rocha, 75 a L. Alheiro & C., 30 a Ferreira Rodrigues & C.

Leite condensado 10 caixas a Dias Fernandes & C.

Linha 15 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C., 15 a L. M. Hood, 2 a Manoel Collaço & C.

Mercadorias 1 volume a Miranda & Souza, 1 a The Brazilian Submarine Telegraph Company, 1 á Companhia de Fiação e Tecidos, 1 a Madeira & C., 1 a M. F. Irmãos, 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C., 1 a A. dos Reis, 1 a Joaquim Pinheiro & C., 1 a A. A. dos Santos, 1 a R. Lima & C., 1 a A. C. & Irmãos, 5 á ordem.

Materiaes 120 volumes a Bowmann & C., 8 á Greath Western of Brazil Company, 32 á Companhia de Fiação e Tecidos, 16 a Ferreira Rodrigues & C.

Manteiga 20 barris e 20 meios ditos a Costa & Rocha, 20 e 10 a Dias Fernandes & C., 10 e 10 a A. de Freitas Irmãos, 20 caixas a Costa & Rocha, 25 a João Fernandes de Almeida, 9 a O. de Guimarães, 8 a Guedes de Araujo & Filhos, 26 a C. Lemos & C., 13 a Ferreira Rodrigues & C.

Materiaes para gaz 1 caixa á Empreza.

Presunto 2 caixas a Dias Fernandes & C., 5 a E. Kauffmann.

Petroleo 6 barris a Allan Paterson.

Pregos 2 barricas a A. Silva & C.

Soda 30 barricas a Santos Araujo & C.

Saccos 10 fardos a Julio & C.

Sal 25 caixas a Dias Fernandes & C.

Tijolos prova de fogo 3,350 a Miranda & Souza.

Taxas de ferro 60 á ordem.

Toucinho 1 caixa a E. Kauffmann.

Tecidos 15 volumes a Bernot & C., 2 a Guimarães Lima & C., 4 a N. Maia & C., 6 a Gonçalves Cunha & C., 8 a L. Maia & C., 1 a Souza Lima & C.

Velas 1 caixa a A. J. M. P. Guimarães.

Vidros 10 caixas a J. de Souza Aguiar.

Vinho 5 barris á ordem.

Whiskey 15 caixas á ordem, 1 a I. Wilson Sons.

Carga do Porto

Alhos 50 canastras a Amorim Fernandes & C.

Batatas 25 caixas a F. Costa & C., 23 a Ferreira Rodrigues & C.

Bagas 2 caixas a J. S. Amaral, 3 a F. Costa & C., 2 a Ferreira Rodrigues & C.

Ferragens e archotes 23 volumes a Miranda & Souza.

Folha de louro 2 caixas a F. Costa & C.

Mercadorias 1 volume a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Obras de palhota falsa 1 caixa a J. R. Fonseca.

Rolhas 50 saccos á ordem.

Vinho 20 barris a L. Magalhães, 10 a S Mendes & C., 5 a M. S. Neves, 5 a J. A. A. de Carvalho, 1,200 caixas a Amorim Fernandes & C.

Carga de Lisboa

Azeite 50 caixas a Amorim Fernandes & C., 30 a B. de Souza & Ramos.

Alfazema 50 saccos a Amorim Fernandes & C.

Batatas 200 caixas aos mesmos, 20 a A. R. da Costa, 50 a Guimarães & Valente, 50 a Silva Guimarães & C., 30 a E. M de Barros.

Cebolas 75 caixas a Silva Guimarães & C., 150 a João Fernandes de Almeida, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 30 a Amorim Fernandes & C., 25 a A. R. da Costa & C., 22 a Guimarães & Valente, 10 a A. de Freitas Irmãos, 55 a E. M. de Barros.

Drogas 6 volumes a H. Rouquayrol, 9 a Guimarães Braga & C.

Livros 1 caixa a F. Costa & C., 1 a L. A da Silva.

Maçãs 25 caixas á ordem.

Massa de tomate 10 barris a H. da Silva Lisboa.

Vinagre 5 pipas e 25 barris a Amorim Fernandes & C., 2 a A. H. da Silva Lisboa.

Vinho 3 pipas e 85 barris a P. de Souza & Ramos, 8 e 15 a Silva Guimarães & C., 8 e 75 a Amorim Fernandes & C., 40 a L Alheiro & C., 10 a João Pinto & C., 5 a J Tavares.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE JULHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor belga *Wordsworth*, para New-York, carregaram:

D. Gouveia & C., 419 fardos com 91,220 kilos de pelles em cabello

Rosbach Brothers, 1 caixa com 65 kilos de penas de Ema.

Para o Interior

— No vapor nacional *Salinas*, para Santos, carregaram:

J. J. Moreira, 450 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30 000 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carneiro, 50 barris com 4,350 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccas com 7,651 kilos de algodão em rama.

V. Neeson, 72 fardos com 5,572 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional *Planeta*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 8 fardos com 1,350 kilos de algodão em rama.

J. C. de Barros, 36.500 cocos fructas.

A. M. Porto, 1 caixa com sapotis e mangas, fructas.

José G. de Amorim & C., 3 caixas com 441 kilos de perfumarias.

Para Victoria, carregaram:

Santos & Pires, 6 latas com 103 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Cometa*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 pipas com 2,675 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Marcelino Cunha, 200 saccos com 12.000 kilos de assucar branco e 902 ditos com 54,210 ditos de assucar mascavado.

J. de M. Lins, 4,007 saccos com 240,420 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Itanema*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 100 pipas com 50.850 litros de aguardente e 10 ditas com 5,350 litros de alcool.

L. A. da Costa, 700 girimús.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 350 barricas com 25,375 kilos de assucar branco.

José G. de Amorim & C., 55 caixas com 1,650 litros de oleo de ricino.

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

Para o Ceará, carregaram:

Joaquim Pinheiro, 3 caixas com calçados.

José G. de Amorim & C., 2 caixas com 600 kilos de oleo de ricino.

Para Manáos, carregaram:

Paiva Oliveira & C., 3 caixas com calçados.

José G. de Amorim & C., 5 caixas com 150 litros de oleo de ricino.

P. Pinto & C., 50 barris com 4,200 litros de aguardente e 5 ditos com 420 litros de alcool.

— No vapor nacional *Una*, para o Ceará, carregaram:

A. J. Madeira & C., 8 caixas com 480 kilos de massa de tomate

Joaquim Salgueiral & C., 25 barricas com 1,300 kilos de assucar refinado

Para Macáo, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 4 barricas com 416 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 70 caixas com 1,400 kilos de sabão.

J. A. C. Vianna, 10 amarrados com 750 kilos de estopa.

Para Camocim, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 1 barricas com 765 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 510 ditos de assucar branco.

— No hiate *Correio de Natal*, para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 25 barris com 1,125 litros de vinho.

Dias & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Almeida Machado, 1 caixa com 10 kilos de fumo.

— No cuter *Jaguarary*, para Natal, carregou:

M. J. Pessoa, 10 caixas com 950 kilos de phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 7	262:653$029	
Idem do dia 8	53:910$886	
		316:575$915

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 7	16:673$515	
Idem do dia 8	1:147$675	
		17:821$490
Total		334:397$405

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Julho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 7	81:053$467
Idem do dia 8	23:373$784
Total	104:426$251

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 7	1:212$173
Idem do dia 8	$
Total	1:212$173

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 7 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 5,807 kilos.	
360 kilos de peixe a 30 rs.	10$800
10 comp. com mariscos a 150 rs.	1$500
10 ditos com camarões a 150 rs.	1$500
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
10 carg. com milho verde a 450 rs.	4$500
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
6 carg. com laranjas a 450 rs.	2$700
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
3 carg. com melancia a 450 rs.	1$350
6 carg. com melão a 450 rs.	2$750
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 350
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
12 carg. com milho secco a 300 rs.	3$600
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
10 suinos a 1$	10$000
141 lugares a 300 rs.	42$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
77 comp. com fazendas a 2$	154$000
26 comp. com comidas a 1$050	27$30
28 comp. com verduras a 450 rs	12$600
102 comp. com farinha a 600 rs.	61$200
56 comp. com talhos a 3$	168$000
	595$300
Rendimento do dia 1 a 6	3.594$400
	4.190$700

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JULHO

Garthogarth, de Cardiff, a 9.
Asti, de New-York a 9.
Wordworth, do sul, a 9.
Bragança, do sul, a 10.
Ville de S. Nicolas, do sul, a 10.
Espirito Santo, do norte, a 12.
Assuncion, da Europa, a 13.
Cyrene, de Liverpool, a 15.
Paranaguá, da Europa, a 15.
Pernambuco, do sul, a 16.
Olavia, da Europa, a 17
Minho, da Europa, a 17.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Kaffir Prince, de New-York, a 17.
Magdalena, do sul, a 18.
Maranhão, do norte, a 20.
Danube, da Europa, a 22.
Brazil, do sul, a 24.
Orcana, do sul, a 24.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 26.
La Plata, do sul, a 27.
Architect, de Liverpool, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

Manáos e esc. Olinda, a 9 as 5 h.
New-York Wordsworth, a 9 as 12 horas.
Havre Ville de S. Nicola, a 10 as 4 horas.
Maranhão e esc Una, a 10 as 4 horas.
Rio e esc. Espirito Santo, a 12 as 5 horas.
Bahia e Rio Asucion, a 13 as 4 horas. hor.
Santos e esc. Paranaguá, a 15 as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco a 16.
Valparaiso e esc. Olavia, a 17 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 17 as 4 h.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17 as 3 h.
Santos Kaffir Prince, a 18 as 4 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 18 as 5 h.
Rio e esc. Maranhão, a 20 as 5 horas.
Buenos-Ayres esc. Danube, a 22 as 12 h.
Manáos e esc. Brazil, a 24 as 5 horas.
La Pallice e esc. Mattêo Bruzzo, a 26 as 4 h
Southampton e esc. La Plata, a 27 as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF
Barca norueguense Aristos.
DE SEWANSEA
Barca ingleza Romona.
DE PELOTAS
Barca norueguense Johan Irgens.
DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.
DE MONTEVIDEO
Lúgar italiano Roma.
DE NEW-YORK
Barca nacional Victoria.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Olinda, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor inglez Weybridg, carvão.
Vapor nacional Cometa, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Barca ingleza Geruste, carvão.
Barca norueguense Evos, carvão.
Barca dinamarqueza Richad, xarque.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Tell, carvão.
Barca norueguense Otra, varios generos.
Brigue hespanhol Joven Ana, var. gen.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Lúgar portuguez Minho, lastro.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lúgar americano Nimbus, varios generos.

EDITAES

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria—1.ª Directoria.

Pernambuco, 7 de Julho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios de usinas, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundação ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com as quantias que, de accôrdo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destinam ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria do Thesouro, em 6 de de Julho de 1897

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido pelo presente Edital os Srs Concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem até o dia 15 do corrente recolher os juros a que são obrigados, relativos aos periodos mencionados na mesma relação, de conformidade com o artigo 20 do Reg. de 5 de Agosto de 1895.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

=

Relação das usinas, cujos concessionarios se acham devendo juros do emprestimo feito pelo Estado.

Usina Trapiche, de Janeiro de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cará Assú, idem.
Usina Bamburral, idem.
Usina Bandeira, idem
Usina Phenix, idem.
Usina Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Salgado, de Janeiro a Junho de 1897.
Usina Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cachoeira Lisa, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cabeça de Negro, de Janeiro a Julho de 1897.
Usina Frecheiras, de Julho de 1893 a Junho de 1897.
Usina Caxangá, idem.
Usina Cabo, idem.
Usina Pery-Pery, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Conceição, de Janeiro de 1896 a Junho de 1897.
Usina Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Nova Conceição, idem.
Usina Massáu Assú, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Bom-Fim, de Janeiro a Junho de 1897.
Usina Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina 13 de Maio, idem.
Usina Muribeca, de Janeiro de 1893 a Junho de 1897.
Usina Páo-Sangue, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Santa Cruz, idem.
Usina Progresso Colonial, idem.

3.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade, em 5 de Julho de 1897

O chefe,
Pedro Francisco de Paula Baptista.

E. F. C. P.

Edital

Fornecimento de Julho a Dezembro

Faço publico, de ordem da Directoria que no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, esta Secretaria receberá propostas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça e com os preços escriptos por extenso e com clareza, para o fornecimento de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que a mesma Secretaria fornecerá aos proponentes.

Para se habilitarem a concurrencia, deverão os proponentes exhibir no acto da entrega de suas propostas o recibo da caução de 200$000, préviamente feita na Thesouraria desta Repartição, perdendo o direito ao levantamento dessa caução o proponente que, preferido, deixar de assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data em que houver recebido a communicação que para tal fim lhe fôr dirigida.

Os proponentes preferidos recolherão aos cofres da Estrada, para garantir a fiel execução de seus contractos, uma quantia, arbitrada pelo Sr. Dr. Director, conforme o valor do fornecimento contractado.

Os concurrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos que se propuzerem a fornecer.

Secretaria, 6 de Julho de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos necessarios na ponte Sete de Setembro, desta cidade, orçados em 215:727$535.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de 1 anno, contado da data da recepção provisoria da obra

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção desta Directoria, onde os senhores licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Agosto do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Augusto Francisco dos Reis.
Manoel Baptista de Araujo.

Santo Antonio

Manoel da Paixão Vieira.
Bernardo Corrêa de Miranda Rego.
Gustavo Pereira do Brito.
Thomaz Teixeira Bastos.
Luiz de Oliveira Diniz.
João Affredo Pinto.
Alberto da Silva Santos de Moraes.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Antonio José de Castro Araujo.

São José

Fernando José Corrêa.
Augusto de Gouveia Moraes.
Coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Manoel Gomes de Paiva.
Manoel Candido Fernandes Pires.

Boa-Vista

Antonio da Costa Moreira.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Candido José da Silva Guimarães.
Adolpho Santos.
Antonio Marques de Amorim.
Candido Firmino de Mello Leitão.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Moreira Lemos.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
José Anastacio Ferreira da Costa.
João Affonso Travasso.

Afogados

Cleto da Costa Campello.
Dr. Antonio Justino de Souza.

Graça

Arthur de Souza Carvalho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

Poço

Manoel Silvestre Pereira Bastos.
Antonio Olympio de Azevedo e Souza.

Varzea

Joaquim Ruffo Beda.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 7 de Maio de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria, 2.ª Secção — em 6 de Julho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta nesta Secretaria, por espaço de oito dias (8) dias, contados da data deste edital, concurrencia para o fornecimento de carvão Cardiff e artigos abaixo declarados, necessarios ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, a contar do corrente mez a 30 de Junho de 1898, mediante as seguintes clausulas:

1.ª Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

2.ª Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3.ª Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do prazo maximo de dez dias, sob pena da multa de 100$000 á 200$000.

4. Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula, fica o contractante sujeito á multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5.ª Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6.ª O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do prazo de tres dias a contar da data daquelle em que for acceita a sua proposta.

—

ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão para lampada de arco *Siemens* positivo e negativo de 6 ampères, uma.
Globo para lampada de arco *Siemens*, um.
Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.
Lampada incandescente de 110 volts e 16 velas, uma.
Fio flexivel, duplo isolado a seda, metro
Dito, isolado a algodão e borracha de 0,m00150, dito.
Dito, isolado a algodão borracha de...... 0,002, dito.
Dito, isolado á algodão borracha de 0,003 dito.
Interruptores para secção de 20 lampadas, um.
Interruptores para secção de 50 lampadas, um.
Interruptores para secção de 10 lampadas, um.
Interruptores para secção de 1 lampada, um.
Corta-circuita para 10 amperes. uma.
Ditas para 50 amperes, uma.
Abatjour de porcelana, um.
Dito de agatha, um.
Aranhas, um.
Arandelas, uma.
Supportes para lampadas incandescentes, um.
Isoladores pequenos, um.
Metal fusivel sobrexcellente de 1 a 10 amperes, grammas.
Ligação do fusivel de 50 e 250 amperes para dynamo-typo H. II, uma.
Escovas de tela *Siemens*, jogo.
Oleo de mamona, litro.
Dito mineral n. 1, dito.
Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.
Kerosene, dito
Graxa do Rio-Grande, kilo.
Fita isolante, peça.
Serra-fio, uma.
Solda de estanho, kilo.
Estopa ingleza, dita.
Asbestos-gacheta, dito.
Asbestos-papelão, dito.
Borracha em lençol, dito.
Chumbo em lençol, dito
Limas e limatões.
Chaves diversas, uma.
Tijolo para limpeza, um.
Lixa esmeril, folhas.
Corta-fio, uma.
Caixa de tarracha, uma.
Fieira, uma.
Galvanometro, um.
Pilha, uma.
Tintas diversas, kilo.
Pixe, litro.
Oleo de linhaça, dito.
Verniz para bronzear, frasco.
Verniz para botinas, dito.
Brocha de n. 1 a 8, uma.
Tijolo refractario, um.
Barro refractario, kilo.
Tubos de crystal para indicar o nivel da caldeira, um.
Arruelas de borracha, uma.
Lubrificadores de metal, um.
Grelhas de ferro fundido, uma.
Correia de sola ingleza, metro.
Torno de mão, um.
Serra para ferro, uma.
Serrote, um.
Tubos de borracha metro.
Lampeão para kerozene, um.
Cabo para lima, duzia.
Talas para limpeza, duzia.
Folles para limpeza, um.
Chlorydrato de amoniaco, kilo.
Potassa caustica, kilo.
Alcool, litro.
Verruma, uma.
Deposito para oleo, um.
Armario para ferramenta, um.
Banca para escripta, uma.
Cadeira austriaca, uma.

O director.
Affonso de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Julho de 1897.

EDITAL N. 19
Prazo de 15 dias

Faço saber, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, ao professor João José Ribeiro, ultimamente nomeado para reger a cadeira do sexo masculino da freguezia da Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

Servindo de Secretario,
João B. Fox.

O Dr. Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito de commercio deste municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que em virtude do que me requerem os exequentes Alves de Brito & C, e outros na execução hypothecaria que movem contra o capitão José Praxedes Leite de Veras e sua mulher D. Manuella Olympia de Carvalho Veras, serão mais uma vez levados á praça publica, deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 22 do corrente mez, os bens que foram penhorados aos executados José Praxedes Lei e de Veras e sua mulher, com o abatimento da lei, visto não ter havido licitantes aos referidos bens, os quaes bens, são os das avaliações existentes em meu cartorio, que são os seguintes:

Uma fabrica de descaroçar algodão a vapor, constante de um predio na rua do Dr. José Marianno, construida de tijolos, com 4 portas na frente, contendo uma cordeira de força de 8 cavallos, 1 machina de 40 serras, 1 condensador, 1 prença de madeira e seus pertences, avaliada por 14:000$000, por 11:310$000.

Uma outra fabrica do mesmo genero, movida por agua, edificada na mesma rua do Dr. José Marianno, com 1 machina de 30 carros, em terreno proprio, construida de tijolo, roda d'agua, avaliada por 5:000$000 por 4:050$000.

Um sobrado de 1 andar no largo da Conceição, em terreno proprio, construido de tijolo com 4 portas na frente, contendo no pavimento terreo 1 armação para loja, de madeira de amarello vinhatico, com varanda de ferro e bandeiras para porta do mesmo metal, avaliado por 12:000$000, por 9:720$.

Uma casa á rua do Coronel Passos, em terreno proprio, em máo estado, de taipa e telha, avaliada por 500$000, por 405$000

Uma casa á rua do Barão de Lucena, construida de tijolo, com 1 porta e 1 janella, em terreno foreiro, avaliada por 800$000, por 648$000.

Uma meia agua de telha e taipa na mesma rua Barão de Lucena, com repartimentos, avaliada por 100$000, por 81$000.

Outra meia agua na mesma rua Barão de Lucena, com repartimentos, avaliada por 80$000, por 64$000, sendo ditas meias aguas em terreno foreiro.

Um sitio de terras denominado *Amolar*, com 2 casas, 1 meia agua com 1 engenhoca de madeira de fabricar rapaduras, cafeeiros e mais fructeiras, avaliado por 9:000$000, por 7:200$000.

Uma ferragem de engenho, constante de 3 moendas, 5 taxas e seus competentes rodêtes, avaliado por 7:500$000 por 6:075$.

Outrosim, o predio onde se acha a fabrica a vapor é em terreno proprio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa da capital e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de Correntes, Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Julho de 1897.

Eu, Francisco de Souza Leão Junior, escrivão das execuções, o escrevi.

Thomaz Soriano de Souza.

Está conforme com o proprio original. Eu, Francisco de Souza Leão Junior, escrivão das execuções copiei e assigno; dou fé. Correntes, 22 de Julho de 1897. O escrivão das execuções, *Francisco de Souza Leão Junior.*

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
Prazo de 8 dias

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico, que, ás 11 horas do dia 10 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, á porta desta Repartição duas caixas, marca J R F & C, ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Amazonas*, entradas em Janeiro de 1897, abandonadas aos direitos pelos negociantes J. Rufino Fonseca & C., contendo fitas de sêda, pesando nos envoltorios, excluidas as caixinhas, 50 kilos e 100 grammas.

Terceira Sessão d'Alfande de Pernambuco, 2 de Julho de 1897.

Alexandre Pereira do Carmo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques' Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo, no dia 9 de Julho proximo, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda:

Santo Antonio

Uma sobrado de um andar á rua de Marcilio Dias n. 16, com 5 metros e 35 centimetros de frente e 21 metros e 20 centimetros de fundo, avaliado em 15:000$000, pertencente a Antonio Guilhermino dos Santos.

Uma machina de voltear botinas em perfeito estado, por 243$000, 3.ª praça, existente no Deposito Geral, pertencente a Frederico Soares.

S. José

Um predio onde existe a Fabrica de Pregos á rua Imperial, por 13:000$000, 2.ª praça, pertencente a Francisco C. & C.

Um sobrado de dous andares á rua do Nogueira n. 28, por 6:480$000, 3.ª praça, pertencente a José Francisco da Silva Teixeira e Mello.

Uma casa á rua do Padre Nobrega n. 13, por 270$000, 2.ª praça, pertencente a Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.

Bôa-Vsita

Um sobrado de dous andares á rua do Visconde de Camaragibe n. 35, avaliado em 18:000$000, pertencente aos herdeiros do Desembargador Caetano José da Silva Santiago.

Um sobrado de um andar á rua do Visconde de Camaragibe n. 21, avaliado por 12:000$000, pertencente a Clara Carolina da Fonseca.

Uma casa á rua da Saudade n. 34, por 10:800$000, 2.ª praça, pertencente a Justino Epaminondas de Assumpção Neves.

Uma armação e balcão de amarello com tampo de pedra por 1:350$000, 2.ª praça existente no estabelecimento do Largo da Santa Cruz n. 2, pertencente a Antonio de Faria, socio liquidatario da firma Amaral & Irmão.

Um balcão e dous fiteiros de amarello por 810$000, existentes á rua da Imperatriz n. 59, pertencentes a Arthur Pereira Borges.

Duas casas meias-aguas á segunda travessa de João de Barros ns. 2 e 4, por..... 81$000 cada uma, 3.ª praça, pertencentes Joaquim José da Costa.

Tres fiteiros envernisados e envidraçados por 20$250 cada um, 4 bancas com pés torneados e com tampo de pedra por .... 8$100 cada uma, doze cadeiras de junco por 18$600, existentes á rua da Imperatriz n. 67, pertencente a Manoel Monteiro Porto.

Graça

Tres meias-aguas á rua das Pernambucanas n. 31, por 90$000 cada uma, 2.ª praça, pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Junho de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 21 do mez de Julho vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 3

Marca R & S—Seis caixas ns. 206 a 211, vindas de New-York no vapor inglez *Pellucia*, entradas em 15 de Setembro de 1894, consignadas a Reis & Santos, contendo dobradiças de ferro, pesando bruto nos envoltorios 633 kilos.

Marca B A—Tres caixas ns. 26, 7865 e 7866 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 8 de Novembro de 1894, consignadas á ordem, contendo a primeira 23 duzias de camisas lisas de algodão e 15 kilos e 750 grammas de peitos de algodão para camisas; a segunda 25 duzias de camisas lisas de algodão; e a terceira 1 e 1/2 duzia de camisas lisas de algodão, 18 e 1/2 kilos de peitos de algodão para camisas, 30 duzias de pares de punhos de algodão e 1 duzia de colarinhos de algodão.

Marca C F—Uma caixa n. 217, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 9 de Novembro de 1894, consignada a Coelho & Fernandes, contendo 45 chapéos de feltre simples e 24 chapéos redondos de pellucia de sêda simples.

Marca E K & C em cima e L F & C. em baixo—Uma caixa n. 16, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 9 de Novembro de 1894, consignada a Luiz Ferreira da Cruz, contendo 129 duzias de [illegible] de algodão e 34 e 1 2 duzias de [illegible] de punhos de algodão.

Marca R & S — Trinta chapas de ferro para fogão e 80 pesos de ferro batido, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrados em 28 e 29 de Novembro de 1894, consigdados a Reis & Santos.

Marca R & S—Uma barrica n. 32, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 29 de Novembro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo obras de ferro fundido simples, não classificadas.

Marca R & S—Uma barrica n. 33, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 29 de Novembro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo ferro de aço para engommar, pesando bruto nos envoltorios 250 kilos.

Marca B A—Uma caixa n. 18326, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 19 de Janeiro de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo fichú de lã de ponto de malha, pesando liquido real 16 kilos.

Marca G M J em cima e H & C em baixo—Uma caixa n. 3498, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 2 de Janeiro de 1895, consignada a Gomes de Mattos Irmãos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando liquido real 40 kilos.

J P F—Uma caixa n. 19, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignada á ordem, contendo o seguinte: um e meio kilo, peso bruto nas caixinhas de papelão, de bonecas não especificadas, nove kilos de caixas para costuras com preparos, cinco kilos de caixinhas de papelão vasias para perfumaria e semelhantes, dezoito kilos de quadros pequenos com molduras, forrados de seda e velludo, um kilo de brinquedos não especificados, vinte kilos de tinteiros de cobre e suas ligas, bronzeados, dous kilos de obras de zinco prateadas, não especificadas, e um vaso de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido um kilo.

Marca J P F—Uma caixa n. 20, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo cinco kilos de licoreiros de vidro n. 1, oito kilos de vasos de porcelana ns. 5 e 6 para cima de mesa e semelhantes, dous kilos de obras de vidro n. 1 de côr, para serviço de mesa e dous kilos de obras de vidro n. 1, branco, não classificados.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição:—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomeados e que deixaram de effectuar a oitava chamada de dez por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez, em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são: José Soares do Amaral e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, o primeiro possuidor de mil e o segundo de quatrocentas e vinte acções do valor nominal de 100$ cada uma.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 18 de Junho de 1897.

O advogado, Antonio Minervino Moura Soares. (Sellado).

Nada mais se continha em dita petição na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho:—Distribuida e autoada como requer.

Recife, 18 de Junho de 1897.—José Julião. A' Britto Oliveira.

Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de trinta dias, contados da publicação d'este, ser vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, as respectivas acções na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado o abaixo assignado, por portaria do Sr. Administrador, para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão e do patente para se poder retalhar aguardente quér pura, quér transformada, na freguezia do Recife, correspondente ao exercicio de 1897 á 1898, pede aos respectivos contribuintes que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações que façam sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 2 do corrente.

Primeira Secção da Recebedoria, 1 de Julho de 1897.

O lançador,
Antonio A. Borges Leal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria do Sr Dr Administrador, desta data, para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão, e de patente para se poder retalhar aguardente quér pura, quér transformada, das freguezias do Affogados e Varzea, correspondente ao exercicio de 1897 á 1898, pede aos respectivos commerciantes que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações que façam sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 2 do corrente.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1897.

O Lançador,
Izidoro Theodolo de M Ferreira.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

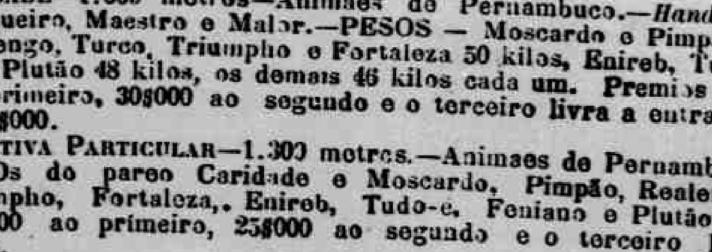

Projecto de Inscripção

Para uma corrida extraordinaria a realizar-se no Prado da Estancia no dia 14 do corrente, em beneficio das victimas da cheia.

1.º PAREO — BENEFICENCIA — 2 400 metros. — Animaes de Pernambuco.—*Handcap.* PESOS—Banqueiro 62 kilos, Maestro 58 kilos, Malor 56 kilos, Moscardo, e Pimpão 52 kilos, Realengo, Turco, Tudo-é, Enireb, Triumpho, Feniano, Fortaleza e Plutão 48 kilos e os demais 46 kilos cada um.—Premios: 400$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 20$000.

2.º PAREO—CARIDADE—1.609 metros—Animaes de Pernambuco.—*Handcap*— Art 5.º Banqueiro, Maestro e Malor.—PESOS — Moscardo e Pimpão 52 kilos, Realengo, Turco, Triumpho e Fortaleza 50 kilos, Enireb, Tudo-é, Feniano e Plutão 48 kilos, os demais 46 kilos cada um. Premios: — 300$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.

3.º PAREO—INICIATIVA PARTICULAR—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. — Art. 5.º—Os do pareo Caridade e Moscardo, Pimpão, Realengo, Turco, Triumpho, Fortaleza, Enireb, Tudo-é, Feniano e Plutão. Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500.

4.º PAREO — AUTORIDADES CIVIS — 1.800 metros. — Animaes de Pernambuco.— Art. 5.º—Os do pareo Iniciativa Particular e Rayon d'Or, Mastim, Girafa, Esfola, Abrigo, Duc, Socego, Cingo, Furioso e Mendigo.—Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500.

5.º PAREO—AUTORIDADES MILITARES— 1.400 metros. — Animaes de Pernambuco. Art. 5.º—Os do pareo Autoridades Cicis e Viva, Talispher, Batory, Hyacinte, Lanceiro e Hyrondelle. Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500.

6.º PAREO—LOJAS MAÇONICAS—1 250 metros. — Animaes de Pernambuco.— Art. 5.º Os do pareo Autoridades Militares e Mascotte, Pimpa, Fumaça, Indio, Arueira, Timoneiro, Toulon, Conquistador, Tupy 2.º e Beija Flor. Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500.

7.º PAREO—CORPORAÇÕES RELIGIOSAS — 1.350 metros. — Animaes de Pernambuco. Art. 5.º—Os do pareo Lojas Maçonicas e Baliza, Pimpim, Piancó, Brazil, Az de Ouro, Ibo, Malaio e Piano. Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500.

8.º PAREO—BENEFICIADOS — 1.500 metros.—Animaes de Pernambuco. — Art. 5.º Os do pareo Corporações Religiosas e Pirata, Birouk, Pelotiqueiro, Furacão, Accionista, Mineiro, Tabiraa, Marquez e Divertido.—Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500

9.º PAREO—CONSOLAÇÃO — 800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contando ou não victoria. — Premios: 200$000 ao primeiro, 20$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 10$000.

OBSERVAÇÕES

Nenhum dos pareos contará victoria.

Para que um pareo se considere realizado, é necessario que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se, porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente, sem prejuizo dos Srs. Proprietarios.

As disposições do codigo de corridas, continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas áquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de sexta-feira em diante para o cotejo de animaes.

A inscripção encerrar-se-ha na sexta-feira, 9 do corrente, ás 5 horas da tarde, no lugar do costume

Os jockeys suspensos não terão ingresso no ensilhamento.

As propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Secretaria do Derby-Club, em 6 de Junho de 1897.

O GERENTE,
A. de Alencar.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periode de 1 a 30 de Junho ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Adolpho de Paiva Oliveira e Silva, Manoel de Oliveira Miranda e Francisco Joaquim Ferreira, sob a firma Paiva, Oliveira & C., para o commercio de calçados nacionaes e estrangeiros e artefactos apropriados ao fabrico dos mesmos, no predio n. 1, á rua do Livramento desta cidade com o capital de 100:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De João Barbosa Lima, Vicente Ferrer de Gouveia Junior e Tertulino José de Moura, sob a firma Barbosa Lima & C., para o commercio de armarinho, no estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 65, desta cidade, com o capital de 50:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Octavio Bandeira da Silva Mergulhão e José Maria Pereira, sob a firma Octavio Bandeira & C., para o commercio de fazendas, á rua Duque de Caxias n. 76, desta cidade, com o capital de 132:486$898, sendo a sociedade em nomecollectivo.

De Jacintho Botelho de Amorim e José Manoel da Hora, sob a firma Botelho & C., para o commercio de cocheira de carros de aluguel, no estabelecimento sito no Caes de Capibaribe n. 14, desta cidade, com o capital de 20:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

Acta da assembléa geral ordinaria da sociedade em commandita por acções Braz, Silva & C., realizada em 27 de Abril de 1897.

Prorogação do contracto social da firma Machado & Lopes desta praça.

Prorogação e alteração do contracto social do Azevedo & C., desta praça (Fabrica Caxias).

Distracto da sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma Rodrigo & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes:

Paiva, Oliveira & C., Barbosa Lima & C., Faustino Leite de Azevedo, José Augusto da Silva Pereira, M. Silva, Eugene Goetschel & C., Azevedo & C., e Augusto da Silva.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Julho de 1897.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director faço publico para o conhecimento dos interessados que fica prorogado, até o dia 10 de Julho vindouro, o prazo para a matricula das costureiras deste Arsenal.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 30 de Junho de 1897.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

IMPOSTO DE CLASSE

Tabella A

Conforme determina as instrucções de 1 de Agosto de 1896, art. 30, e para execução da lei n. 219 do orçamento vigente, esta Sociedade nomeia as commissões abaixo, para fazerem a distribuição das quotas, que lhes couberam no referido orçamento, concernentes a tabella A.

No prazo improrogavel de 8 dias, a contar da data da presente publicação, devem as commissões remetterem os seus trabalhos á Secretaria desta Sociedade, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, afim de serem remettidos á Recebedoria do Estado.

Recife, 6 de Julho de 1897.

Manoel Francisco de Souza.

Commissões

19.—Fundição a vapor, 5:000$000.
Herdeiros Bowmann.
Allan Paterson.
Cardozo & Irmão.
20.—Fabrica de sabão, 20:000$000.
L. Ferreira & C.
José Soares Seixas.
João de Aquino Fonseca.
21.—Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre, 10:000$000.
Antonio Augusto de Lemos.
Antonio F. da Costa.
Vieira de Andrade & C.
44.—Fabricas de cartas de jogar, 3:0 0$
Azevedo & C.
Moreira & C.
40.—Typographia e litographia, 8:000$000
Jornal do Recife.
Purcell
Diario de Pernambuco.
Fabricas de gelo.
Foucou.
G. Billion.
22.—Idem de destillação e restillação de alcool. 15:000$000.
Pinto Ferreira & C.
G. Bilion.
23.—Idem de picar fumo, vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho, 42:000$.
Carlos de Arruda.
Alfredo Pinto & C.
Santos & C
24.—Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios, 5:000$000.
Braga & Sá.
Ayres dos Reis & C.
Bernardino Antonio da Silva.
29.—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas, 10:000$000.
J. Mellichareck.
Ferreira & C.
Paulo Julien.
34.—Lojas de sellins e arreios, 3.000$.
Domingos José Ferreira.
Guarino de Souza Peixe.
Francisco Guimarães.
35.—Fabricas ou lojas de moveis do paiz, 3:0 0$000.
Angelo da Matta Andrade.
Francisco Felix Cavalcante.
Antonio Barboza.
41.—Hoteis, restaurantes, casa de pasto e refeições [illegible] 00$000.
Manoel G[illegible]de Junior.
Manoel Alves.
Manoel Garcia.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado o abaixo assignado, por portaria do Sr. Dr. Administrador, para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão e de patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, na freguezia da Bôa-Vista correspondente ao exercicio de 1897 á 1898, pede aos respectivos contribuintes que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes passam ser attendidas quaesquer reclamações que façam sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 2 do corrente.

Primeira Secção da Recebedoria, 1 de Julho de 1897.

O lançador,
Domingos [illegible] Souza

Confraria

De S. S. Chrispim e Chrispiniano

De ordem do irmão provedor, convido a todas as pessoas que têm carta patente desta Confraria a recolherem a importancia das mesmas, no prazo de 60 dias, a contar desta data, sob pena de ficarem sem effeito as referidas patentes. O thesoureiro póde ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 35, loja, todos os dias, e no consistorio, todos os domingos, das 10 ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Confraria de S. S. Chrispim e Chrispiniano, erecta no Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 6 de Julho de 1897.

O secretario,
José Ribeiro

THEATRO

SANTA ISABEL

Grande companhia

DIAS BRAGA

HOJE !—9 de Julho—HOJE !

Primeira representação nesta epoca da extraordinaria peça de costumes maritimos em 1 prologo e 4 actos.

A FILHA DO MAR

NOTA—Os bilhetes vendidos para o espectaculo de hontem dão entrada hoj

---

DERBY CLUB

DE

PERNAMBUCO

Projecto de Inscripção

Para a quarta corrida ordinaria a realizar-se no Prado da Estancia no dia 18 de Julho de 1897

1.° PAREO—COMPENSAÇÃO 2.200 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro. 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Inscripção 40$000.
PESOS—Banqueiro 62 kilos, Maestro 58 kilos, Malor 56 kilos, Moscardo e Pimpão 52 kilos, Realengo, Turco, Tudo-E', Enireb, Triumpho, Feniano, Fortaleza, e Plutão 48 kilos e os demais 46 kilos cada um.

2.° PAREO—RESISTENCIA—2.000 metros—*Handcap* — Animaes de Pernambuco. Art. 5.°—Banqueiro. Premios: 400$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Inscripção 30$000.
PESOS Maestro 58 kilos, Malor 53 kilos, Moscardo e Pimpão 50 kilos, Realengo, Turco, Tudo E', Enireb, Triumpho, Feniano, Fortaleza e Plutão 48 kilos, os demais 46 kilos cada um.

3.° PAREO—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—2 300 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premias: 500$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Inscripção 40$000.
Art. 5.°—Os do pareo Resistencia e Maestro, Malor, Moscardo, Pimpão, Realengo, Turco, Tudo-E', Enireb, Triumpho, Feniano, Fortaleza e Plutão.

4.° PAREO—PRADO PERNAMBUCANO—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. = Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo da Campo Grande e Rayon d' Or, Mastim, Girafa, Esfola, Abrigo, Duc, Socego, Cingo, Furioso e Mendigo.

5.° PAREO—DERBY-CLUB — 1.400 metros.— Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.°—Os do pareo Prado Pernambucano e Viva, Talispher, Batory, Hyate, Lanceiro e Hyrondelle.

6.° PAREO VELOCIDADE—1.350 metros—Animaes de Pernambuco.—Paemios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500
Art. 5.° —Os do pareo Derby-Club e Mascote, Pimpa, Fumaça, Indio, Arueira, Timoneiro, Toulon, Conquistador Tupy 2.° e Beija Flor.

7.° PAREO — EXPERIENCIA— 1.500 metros. — Animaes de Pernambuco. — Premios: 350$000 ao primeiro, 36$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.
Inscripção 18$000
Art. 5.°—Os do pareo Velocidade e Baliza, Pimpim, Piancó, Brazil, Az de Ouros, Ibo, Malaio e Piano.

8.° PAREO—TURF PERNAMBUCANO—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Art. 5.°—Os do pareo Experiencia e Pirata, Birouk, Politiqueiro, Furacão, Accionista, Tabira, Mineiro, Marquez e Divertido.

9.° PAREO—CLUB INTERNACIONAL—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.°—Os do pareo Turf Pernambucano e Perigo, Mioré, Bello-Jardim, Pleiade, Vis-a-vis, Roldão, Vingador, Cajá Furado, Garimpeiro, Moleque e Meteóro.

10 PAREO —INICIO — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife.—Premios: 250$000 ao primeiro 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.

Observações

Para que um pareo se considere realizado é necessario que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes de 2 proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente sem prejuizo dos Srs. proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propostas, que se apresentarem decentemente vestidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do Codigo de corridas continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas áquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de sexta-feira 9 do corrente em diante para cotejo de animaes.

Os jockeys suspensos não terão ingresso no ensilhamento.

A inscripção encerrar-se-ha na segunda-feira 12 do corrente no lugar do costume e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 6 do Julho de 1897.

O GERENTE,

A. Alencar.

Arsenal de Guerra

O Conselho de Compras deste Arsenal, receberá propostas no dia 9 do corrente, té ás 11 horas da manhã, para a acquisição dos artigos abaixo declarados:

Algodãosinho, metros	5420.95
Brim escuro regular, idem	4961
Brim branco trançado, idem	3
Botões grandes dourados com carabinas	100
Botões pequenos com carabinas	64
Botões grandes de metal para calças	24
Botões pequenos de metal para calças	16
Botões pequenos de madeira	20
Botões grandes finos brancos de osso	48
Botões pequenos finos brancos de osso	20
Botões pequenos brancos de metal com lyras	22
Cordão de lã garanco, metros	1267,20
Cinturões completos systema Manulicher	500
Espheras de metal dourado	8
Flanella azul ferrete, metros	3,52
Flanella azul para forro, idem	3,60
Ganga garance, idem	31,68
Kepis com copa de panno azul e cinta garance	1000
Madapolão ou morim, metros	3,60
Numeros—4 de metal branco	150
Platinas de metal branco, pares	2
Panno branco, metros	5
Panno azul ferrete fino, idem	3,52
Panno azul ferrete fino para capotes dos alumnos, metros	889
Panno azul ferrete para capotes de sargentos, metros	7

Observações

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados com suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigos, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaração expressa de sujeitarem-se ás multas de 5 %, no caso de recusarem assignar o termo de contracto e ás multas de que trata o regulamento em vigor.

Não serão acceitos os pedidos de prazos que excedam de 90 dias e será improrogavel o que fôr concedido dentro desse limite.

Recommenda-se aos senhores proponentes de fazendas, não trazerem peças inteiras para amostras, o que atravanca muito e demora o processo da separação das mesmas, sendo apenas necessario que essas amostras sejam cortadas das peças em condições taes que permittam bem apreciar a sua qualidade e largura.

Ellas devem, porém, ser cuidadosamente rotuladas de maneira que por uma rapida leitura se possa conhecer o genero do artigo e a especie que representa.

Deverão os mesmos proponentes mencionar no subscripto a especie do artigo proposto, os numeros e marcas das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 2 de Julho de 1897.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

(2ª convocação

Não tendo se reunido hoje numero sufficiente de accionistas para formar-se a assembléa geral convocada extraordinariamente, afim de decretar meios financeiros; a Directoria deliberou renovar o convite aos Srs. Accionistas, para o dia 15 de Julho proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, para reunirem-se em assembléa geral, afim de deliberarem sobre o assumpto indicado, advertindo-se que, a assembléa geral extraordinaria, sendo a segunda convocada, effectuar-se-ha com qualquer numero de Accionistas que comparecerem na fórma do art. 25 dos Estatutos.

Recife, 28 de Junho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder ao lançamento dos impostos de industria e profissão e patente para retalhar agaardente no exercicio de 1897 a 1898 na freguezia de S. José, scientifico aos Srs Contribuintes que tenham promptos os seus documentos para exhibirem, se necessario for, afim de evitar reclamação.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1897.

O lançador,
Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·. de inic.·. reg.·. e fil.·. Domingo, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Solicita-se o comparecimento das lojas nossas co-irmãs.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

Aos Jockeys

Fica marcado o prazo de 15 dias a contar de hoje, para os jockeys renovarem completamente as vestimentas de corrida, sob pena de não poderem correr nos prados do Recife.

Recife, 6 de Julho de 1897.

Pelo Derby Club,
O Gerente, *A. Alencar.*

Pelo Hyppodromo do Campo Grande,
Augusto Silva.

Pelo Prado Pernambucano,
José G. Ganches.

Recebedoria do Estado de Pernambuco.

O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria de hoje do Sr. Dr. Administrador, para proceder a collecta dos impostos de industria, profissão e de patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, nas freguezias da Graça e Pôço, correspondente ao exercicio de 1897 a 1898, pede aos respectivos commerciantes que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes passam ser attendidas quaesquer reclamações que façam sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 2 do corrente, pelas ruas Paysandú, Henrique Dias e Visconde de Goyanna.

1.ª Secção da Recebedoria, 1 de Julho de 1897.

O lançador,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

ASSEMBLE A GERAL

Posse

De accordo com a disposição do art. 102 dos nossos Estatutos, convido a todos os Srs. Socios e especialmente aos eleitos para a nova Directoria do anno social de 1897 a 1898, a comparecerem a sessão de assembléa geral de posse que se realizará no domingo 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em nossa séde, afim de serem empossados nos seus cargos os novos eleitos.

Recife, 9 de Julho de 1897.

Tenente *Affonso Travassos,*
1º secretario.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Aviso

Convida-se aos Srs. Possuidores de debentures emittidas em diversas datas por esta Companhia, cujos numeros e séries vão abaixo mencionados, a virem receber no escriptorio desta Companhia, das 11 horas á 1 da tarde do dia 1 de Julho proximo em dian e, a importancia das mesmas, visto terem sido sorteadas para serem resgatadas, não vencendo juros daquella data em diante.

1.ª SERIE
Ns. 12, 38, 66, 92 e 102.
2.ª SERIE
Ns. 16, 23, 36, 38, 87 e 91.
3.ª SIRIE
Ns. 5, 51, 60, 62, 120, 132, 176, 221, 232, 38, 271, 277, 290, 292, 325, 342, 365, 367, 384, 388, 390, 431, 448, 457, 462, 468, 473, 488.
4.ª SERIE
Ns 4, 13, 57, 85 104, 114, 118.
5.ª SERIE
Ns. 6, 20, 24.

Recife, 28 de Junho de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Veneravel

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Eleição

De conformidade com o art. 79, cap. 8º do nosso Compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no proximo domingo, 11 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de assistirem á missa votiva do Espirito-Santo, e em seguida proceder-se a eleição dos novos funccionarios que têm de reger a irmandade no anno compromissal de 1897 a 1898.

Consistorio, em 8 de Julho de 1897.

O 1º definidor em exercicio de secretario,
Ludgero Lopes Lima.

Derby Club de Pernambuco

A' rua do Brum n. 24, pagam-se a razão de 361$500 cada uma, conforme partilha deliberada pela assembléa extraordinaria realizada a 5 do corrente, as acções do Derby Club.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

Banco de Pernambuco

Este Banco, de 1 de Julho em diante, se abonará juros em conta corrente á razão de 1 % ao anno.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Attenção

Aos Srs. carregadores

Tendo a Royal Mail Steam Packet Company resolvido que o seu vapor *Larne* faça viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, participamos aos Srs. Carregadores, que estamos habilitados a receber quaesquer cargas para aquelles portos,

A baldeação será feita em Southampton e todas as providencias estão dadas para que seja feita de fórma a competir vantajosamente com os vapores de outras companhias.

As sahidas do *Larne* estão indicadas com pequenas demoras após a chegada dos vapores da linha do Brazil e Rio da Prata.

Para maiores informações trata-se com os agentes

Amorim Irmãos & C.

3 = Rua do Bom Jesus = 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Asuncion

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B —Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Julho o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 de Julho o vapor francez

Médoc

Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado dos portos de Europa no dia 29 de Julho o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de cargas pelos paquetes d'esta companhia que estipulado o prazo de 5 dias para apresentação de reclamações de faltas que acaso appareçam nas descargas.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O novo paquete

Oravia

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

Minho

Commandante W. A. G. Copp

Da Europa para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado do sul em 18 do corrente, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

Clyde

Commandante F. W. Powles

Chegará da Europa no dia 22 do corrente e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Ebro

Commandante C. S. Tindall

Espera-se no dia 27, e depois da demora necessaria seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Comocim e Maranhão

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orcana

Espera-se do Sul até o dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª classe		£ 19 e £ 20
»	»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	3	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa' Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Entrará no porto

E' esperado do sul de 22 a 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

O vapor

Paranaguá

Commandante Cunen

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação con-

...ra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

Presentemente n'este porto seguirá n'estes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro.

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do Sul até 10 do corrente, seguirá depois de curta demora para o Ceará, Maranhão Pará e Manáos para onde recebe carga e passagens, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 17 de Julho e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens trata-se com os agentes

Johnston Pater & C.

em liquidação

Rua do Commercio n. 15

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante A. F. d'Almeida

E' esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

EM OLINDA

De uma casa terrea n. 27, em Duarte Coelho.

O leilão será effectuado na referida casa acima, com a chegada do trem de meio dia.

Sabbado, 10 do corrente

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão a casa acima, pertencente ao finado Jeronymo Villela de Castro Tavares.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a dita casa.

Agente Oliveira

Leilão

De importante propriedade de sitio, com 3 casas, sendo 1 grande de pedra e cal, e 2 de taipa, bem construidas, sitas na estrada do Arrayal, entre as estações de Mangabeira de baixo e de cima, tendo o mesmo 2 frentes para as estradas do Limoeiro e Arrayal, com cerca de 290 palmos de frente e 2.500 de fundo, e bem arborisado.

Sexta-feira, 9 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, levará a leilão a importante propriedade acima, pertencente ao espolio de D. Carmelia Rosalina Cavalcante de Lacerda e D. Maria Alexandrina Cavalcante de Lacerda e outros, a requerimento do inventariante do mesmo espolio.

Os senhores pretendentes, desdeá, poderão ir examinar a impo rtante joprie-dade.

Agente Oliveira

Leilão

De uma grande casa e sitio no largo do Monteiro sob n. 12, com portão de ferro e todo murado.

Sexta-feira, 9 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Noembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão o importante sitio e grande casa, com 2 janellas e 2 portas de frente, 2 grandes salas, 8 quartos, cozinha, 4 quartos fóra para rapazes, em terreno proprio, com 110 metros de frente e fundo até a bomba, com diversas arvores de fructos, com portão de ferro e todo murado na frente.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida propriedade.

Leilão

De mobilas, quadros, espelhos, relogios, camas, commodas, cabides e malas.

Carteiras, cofres, machina para lavar roupa, prensa de copiar, balanças e machinas de costura.

Vinhos, conservas, chá e outros generos

Fazendas, miudezas e perfumarias.

Sexta-feira, 9 do corrente

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n 45

O agente Pinto, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes em seu armazem, ha mais de dez annos, os quaes serão vendidos ao correr do martello, sem direito de reclamação da parte dos donos.

Em continuação

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV por 300$000, 1 dita com mesas de abrir, por 100$000 e 1 globo geographico, por 10$000,

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quinatal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— AMAS.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa de seus patrões e outra para engommar e fazer outros serviços; na rua do Hospicio n. 14.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Na rua da União n. 5, precisa-se de uma ama.

D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria

Os filhos, netos, genros e noras da finada **D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria**, mandam rezar algumas missas por sua alma, na igreja do Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 2º anniversario do seu fallecimento.

Manoel Licio Marques

30.º DIA

Anna D. Cardoso Marques e seu filho, mandam rezar missas por alma de seu presado esposo e pai, no dia 9 do corrente, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento, para o que convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade a assistirem a este acto, de que se confessam summamente gratos aos que comparecerem.

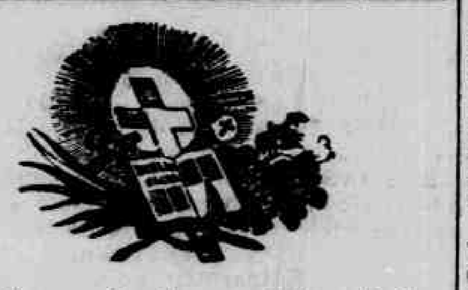

Julia Cesar de Souza Magalhães

Maria Virtilinda Cesar Magalhães, seus filhos e genros, compungidos de acerba dôr pelo passamento de sua filha, irmã e cunhada, mandam rezar uma missa na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia sexta-feira proxima vindoura, fazendo-se desde já gratos a todos aquelles que assistirem a este religioso acto de caridade.

✝

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

2.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos, netos e noras do fallecido coronel Manoel Gomes de Barros e Silva, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na capella no engenho Ribeirão, pelas 9 horas da manhã do dia 10 do corrente, sabbado, 2.º anniversario do seu infausto passamento, e desde já hypothecam seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem.

Joaquim da Silva Valente

Joaquim Vieira da Rocha, sua mulher, filhos e genro convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa ás 7 1|2 horas na igreja da Penha por alma de seu prezado sogro, pai e avô Joaquim da Silva Valente, no dia 10 do corrente, antecipando-se summamente gratos.

Manoel Martins Fiuza

1º ANNIVERSARIO

Maria Carolina Faria Fiuza, Dr. Manoel Martins Fiuza, sua mulher e filhos, Dr. José Martins Fiuza e sua mulher, Dr. Manoel Bastos de Oliveira, sua mulher e filho, Antonio Rodrigues de Souza, sua mulher e filhos, Maria do Carmo Fiuza Alice Fiuza, Maria Joanna Fiuza de Souza, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu esposo, pai, sogro, avô e irmão Manoel Martins Fiuza, serão rezadas sabbado, 10 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco. Antecipam desde já os seus agradecimentos.

Alugam-se

Por preço baratissimo 3 commodos em uma casa de familia na Capunga, proprios para rapaz solteiro; á tratar á rua Barão da Victoria n. 21, loja.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS — ACALMA AS DÔRES — Receitado pelos Medicos. — ESCUSAR QUALQUER IMITAÇÃO — Exigir o Para-rotra em sete idiomas.

✝

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo

Manoel Carpinteiro Peres, agradece do intimo d'alma a bondade que tiveram seus convidados em acompanhar á sua ultima morada o seu querido sogro, rogando não só aos mesmos como a todos os bons amigos e caridosos, para assistirem ás massas que por seu descanço se hão de celebrar, sabbado, 10 do corrente mez, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pelo que, genro, filhos, filhas, noras e netos hypothecam sua gratidão.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Remedios que curam

SEM DIETA

Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL

12—Rua Visconde do Rio Branco—12

Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA

E PRIVILEGIADA

Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de

Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—combate m as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 5. 1.º andar, escriptorio de José Musumbo,

Magisterio secundario

Magalhães Silva ensina em collegios e residencias: lingua nacional, francez, arithmetica, geometria e historia. A tratar ao Bêco dos Ferreiros n. 8.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, no Barro Alto da Casa Forte. O motivo se dirá ao comprador. A tratar com Moura & C., Largo da Penha n. 8.

Ver para crer

Grande Armazem de Materiaes

NA CIDADE DE OLINDA

Rua Primeiro de Dezembro n. 3

Olympio Costa & C., têm sempre grande deposito de telhas, tijolos de todas as qualidades, madeiras, canos vidrados, cal preta e branca, tabuado, ripas, caibros, etc., em seu referido armazem, o qual se acha sob a direcção do nosso empregado Demetrio Brandão, com quem os nossos bons freguezes deverão entender-se.

Cachorro

Terça-feira, 6 do corrente, perdeu-se um cachorro preto, não muito grande, meio felpudo, com uma risca branca no peito, orelha comprida, mãos e pés branco; quem o achou, queira entregar no Restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras n. 10, que se gratificará.

Bôa acquisição

Vende-se um terreno na rua Formosa n. 21, com 13 metros e 15 centimetros de frente e 81 metros e 60 centimetros de fundo, já tendo alicerces na frente e ao fundo umas dependencias; á tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja do Coelho.

Pào d'Alho

Pharmacia Páo d'Alhense

O abaixo assignado, tendo justo e contractado com o Sr. José Francisco Pinheiro Ramos a venda de sua Pharmacia sita ao Pateo da Feira desta cidade, declara ter nesta data liquidado com o mesmo senhor todo negocio; e segundo documentos comprobatorios, ficamos pagos e satisfeitos. Declaro ao publico em geral, e a meus amigos e freguezes em particular, que no dia 22 de Maio terminou toda minha responsabilidade technica e gerencia no serviço desta Pharmacia. Em breves tempos annunciarei o lugar onde devo continuar o exercicio com o mesmo devotamento o serviço de minha profissão.

Páo d'Alho, 24 de Junho de 1897.

Manoel Francisco de Freitas Cabral.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cie — PARIS

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL** Frères

em VALOGNES (França)

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

OLEO de HOGG

de **FIGADOS FRESCOS** de **BACALHÁO**, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris, E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRaNco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS
DIABETES assucarado | CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES | INSOMNIA
| SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do **Brasil.**

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho, ...

PÓ CLÉRY.

Obtève as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT

de **GET** Frères

de *REVEL* (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

Ao commercio

Avisam Albino Silva & C., que o Sr. José Lopes de Almeida, deixou de ser seu empregado desde hontem.

Ao commercio

O abaixo assignado, faz sciente ao respeitavel corpo commercial, que nesta data comprou aos Srs. Manoel Lopes & C., o seu estabelecimento de merciaria, sito á rua Felippe Camarão, antiga da Palma n. 4, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado, reclame no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 9 de Julho de 1897.

Abilio Francisco da Silva.

Aluga-se

A casa n. 59 á rua dos Guararapes, do espaçoso armazem e sotêa; á tratar á rua do Socego n. 36.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem á tratar na rua Duque de Caxias n. 97

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua de Hortas n. 64, paga-se com generosidade.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um que seja de bôa conducta e possante; á rua Marquez do Herval n. 126 fabrica.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se do um a tratar á rua Nova n. 69.

Aluga-se

Um chalet com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1. andar.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Para pequena familia

Aluga-se a uma pequena familia, um optimo commodo; á tratar na rua de Hortas n. 66, 1º andar. No mesmo precisa-se de uma preta de meia idade, que seja fiel e moralisada, para pequeno serviço. Paga-se bem, agradando.

Foguista

Precisa-se na Fabrica Paulista de um foguista habilitado a trabalhar com carvão e á tratar na mesma.

Aluga-se

Um grande armazem á rua Barão do Triumpho n. 65 e travessa dos Guararapes ns. 1, 3 e 5, defronte da praça Tiradentes, com accommodações para armazem de assucar, deposito e enchimento de aguardente ou qualquer negocio que necessite de grande espaço, tendo mais um sotão com duas janellas para o oitão. A tratar á rua do Aragão n. 7.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma cozinheira.

Empregado de carteira

Com bastante pratica de escripturação mercantil e bôa letra, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um á rua Nova n. 69.

Carros e bois

Vendem-se tres bois e tres carros com todos os pertences.

Para ver e tratar, á travessa do Peixoto n. 51, cocheira.

Casa

Compra-se uma casa que tenha bons commodos para uma familia regular, pequeno sitio ou grande quintal, situada na freguezia da Boa-Vista, ou arrabalde servido por linha de bond; á tratar na rua Joaquim Nabuco n. 55, Capunga, ou rua Duque de Caxias n. 73, armazem de fazendas.

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ANDERSEN, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. BOUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques d'esta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrotos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU

Rua Larga doRosario n. 34

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelho do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche. Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho. Coelho, Caxangá. Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

FERIDAS

HAMAMELIS

DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES

GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO - EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

AGRADAVEL

INFALLIVEL

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonbuaté

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

MIUDEZAS

Conrado, Baptista & C.ª tendo resolvido mudar o seu estabelecimento denomenado «A BRISA» situado á Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10, e querendo apresentar aosseus dignos freguezes, no novo estabelecimento, um sortimento esplendido de mercadorias que mandaram vir da França, Inglaterra, Austria e Allemanha, miigualmentoresolvido vender por preços resumidos todas as mercadorias existentes no dito estabelecimento, pelo que convidam o respeitavel publico a aproveitar-toccasião ta com pouco dinheiro, obter lindos objectos para presentes, ricos vistuarios parado,ptisades, bonitos leques, finas camisas para homens e senhoras, brinquedos para baanças, etc., etc.

Pre criem que a mudança effectuar-se-ha brevemente, pelo que a liquidação não será dmvinda e por isso quem quizer comprar objectos baratos venha sem perda de tempo áora

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

LOJA DENOMINADA

A BRISA

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodasdaguda.

Taxas' funidas e batitas.

Taxas batidas sem cravação.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemase tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHIÑAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE

LIQUIDAÇAO

Durante 30 dia

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
FORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
CLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno pilotaso de diversas vistas.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
CITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
OLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.

ARTIGOS DE LEI

ESÒLPOMADAlavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
DENÇOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
GLGÓDAO, 2 larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
TORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
CITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
LUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
AOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Telephone n. 210

FOLHETIM (77)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XXV

(Continuação)

— Reconhecida a casa, disse commigo; « Eis aqui a gaiola, saibamos se o passaro está dentro. » Por felicidade e ainda por maior acaso, tinha commigo um laiz; sem hesitar deito-o no cano de despejo da casa, que vem dar ao meio da rua.

— Depois bateste?

— Por certo. O porteiro veio abrir e eu, com um ar muito timido, contei-lhe que tirando o meu lenço do bolso deixei cahir vinte francos e pedi-lhe que me emprestasse um instrumento que os quer para os tirar. Elle emprestou-me um bocado de ferro, pegou em outro e em um momento encontramos a moeda

Immediatamente puz-me a saltar, como se fosse o mais felis dos homens e pedi-lhe que permittisse me offerecer lhe um copo de qualquer cousa para lhe agradecer.

— Não andaste mal!

— Oh! Sr. Lecoq, isto ensinou-me o senhor; agora vai ver o resto, que é [illegible]. O porteiro aceitou e eis-nos os melhores amigos deste mundo, tomando um copo de biter em um botequim. Conversavamos alegremente, quando de repente baixei-me, como se tivesse visto no chão alguma cousa que me admirasse apanhei a photographia que tinha deixado cahir. « Olá! um retrato. » O porteiro pegou-lhe e não pareceu conhecel-o. « Este sujeito é bem apessoado, o seu patrão deve ser um homem deste genero. » Mas elle respondeu-me que não, que o homem do retrato tinha a barba toda, emquanto que seu amo anda barbeado como um padre; além disso, accrescentou elle: « o patrão é americano, dá nos ás ordens em francez, mas elle e a senhora fallam sempre em inglez.

A' medida que Palot fallava, o olhar do Sr. Lecoq reanimava-se.

— Tremorel falla inglez, não é verdade? perguntou ao pai Plantat.

— Muito soffrivelmente e Lourença tambem.

— Sendo assim, a nossa pista é boa, porque sabemos que Tremorel cortou a barba na noite do crime. Podemos obrar...

Entretanto Palot, que esperava elogios, parecia um pouco desconcertado.

— Meu rapaz, disse o agente de segurança, acho a tua diligencia bemfeita, uma boa gratificação t'o provará. Ignorando o que nós sabiamos, as tuas deducções eram justas. Mas voltemos á casa, deves saber o plano do andar terreo.

— Sem duvida, e tambem do primeiro andar. O porteiro, que não era mudo deu-me grande quantidade de esclarecimentos sobre seus amos, que apenas serve ha dous dias. A senhora está muito triste e não faz senão chorar.

— Isso sabemos nós. O plano, vamos ao plano...

— Em baixo temos uma vasta abobada, por onde passam os carros. Do outro lado da abobada ha um pateo grande com a cocheira e a cavallariça. A' esquerda da abobada é a casa do porteiro A' direita ha uma porta envidraçada que dá para uma escada de seis degráos, que conduz ao vestibulo, sobre o qual se abrem a sala, a casa de jantar e dous outros quartos. No primeiro andar é o quarto de dormir, um gabinete de trabalho, um...

— Basta, interrompeu o Sr. Lecoq, o meu plano está assentado.

E levantando-se bruscamente, abrio a porta e passou com o pai Plantat e Palot para o grande gabinete.

Como da primeira vez, todos os agentes se levantaram.

— Sr. Job, disse elle então, escute bem a ordem. Logo que eu sahir, o senhor paga aqui a despeza. Depois, como eu preciso de os ter á mão, irão installar-se todos no armazem de vinhos á direita de quem sobe á rua de Amsterdam. Jantem, mas sobriamente, percebem?

Tirou da carteira dous luizes e pol-os em cima da mesa, dizendo;

— Aqui está para o jantar.

E sahio, depois de ter recommendado a Palot que o seguisse de perto.

Antes de tudo o Sr. Lecoq tinha pressa de reconhecer elle mesmo a casa habitada por Tremorel.

Com uma vista rapida vio que as disposições interiores eram taes como Palot as tinha pintado.

— Está bem, disse ao pai Plantat, temos a posição a nosso favor.

— Que vai fazer? perguntou lhe este, cada vez mais commovido, á medida que se aproximava o momento decisivo.

Por emquanto nada farei; espero pela noite. De modo que, como ainda temos duas horas, vamos jantar n'um hotel perto d'aqui.

E sem esperar resposta do pai Plantat encaminhou-se para o hotel da Passagem do Havre.

Quando ia á entrar, parou e fez um signal.

Palot aproximou-se immediatamente.

— Tens duas horas para jantar e arranjar uma cara, que o porteiro de ainda agora não reconheça. És aprendis de armador. Safa-te, que eu espero-te neste hotel.

O pai Plantat nada queria comer, o Sr. Lecoq tentou decidil-o ao menos a tomar um caldo e um copo de vinho; mas reconheceu a inutilidade de seus esforços e tomou o partido de jantar como se estivesse só.

Estava preoccupado, mas nunca a incerteza do resultado lhe fez perder o appetite.

Comeu bem e despejou a sua garrafa de Leoville.

Entretanto tinha cahido a noite e já os caixeiros começavam a accender os candieiros.

Os freguezes foram sahindo e o pai Plantat e o Sr. Lecoq acharam-se quasi sós.

— Não seria tempo de começar? perguntou timidamente o juiz de paz.

O agente de segurança puxou pelo relogio e disse:

— Temos ainda cerca de uma hora por nós, portanto vou preparar tudo.

Chamou o criado e pedio-lhe uma chicara de café e o necessario para escrever.

— Ora, o importante para nós, proseguio elle, é chegarmos até Lourença na ausencia de Tremorel. Precisamos de conversar dez minutos com ella e em casa della. Tal é a condição indispensavel para o nosso successo.

O juis de paz esperava provavelmente alguma scena de theatro immediata e decisiva, porque esta declaração do Sr. Lecoq pareceu consternal-o.

— Se assim é, disse com gesto displicente, mais vale renunciar o nosso projecto.

— Porque?

— Porque evidentemente Tremorel não deve deixar Lourença um só momento.

— Por isso pensei eu fazel-o sahir.

— E é o senhor, de ordinario tão perspicaz, que suppõe que elle ousará sahir á rua! Lembre-se que elle deve estar possuido de um tremor sem limites. Nós sabemos que não se encontrará a denuncia de Sauvresy, mas elle ignora.

Suppõe que talvez este manuscripto fosse encontrado e que a policia já lhe anda no encalço.

— Isso tudo eu imaginei e muitas outras cousas ainda.

« Ah! achar um meio de desencovar Tremorel não é muito facil. Procurei-o por muito tempo; mas afinal encontrei-o exactamente quando entravamos aqui Dentro de uma hora o Conde de Tremorel estará no bairro de S. Germano.

« Vai-me custar uma falsificação, é verdade, mas quem quer os fins, quer os meios.

Pegou na penna e escreveu rapidamente:

« Sr. Wilson.

« Acabo de reconhecer que quatro das notas de mil francos que o senhor me deu em pagamento são falsas.

« Se antes das dez horas o senhor não vier á minha casa para aclarar este negocio, ve-me-hei forçado a dirigir esta noite mesmo uma queixa ao procurador imperial.

Rech. »

— Olhe, disse o Sr. Lecoq, passando a carta ao pai Plantat, comprehende?

Este leu a carta e não pôde suster uma exclamação de alegria.

— Sim, disse elle, sim, ao receber essa carta fica com um medo tal que ha de vencer todos os seus terrores.

Pensará que entre as notas que deu em pagamento, poderiam ir algumas falsas, que uma queixa contra elle ha de trazer forçosamente um inquerito; precisa então provar que se chama Wilson e então está perdido.

— De modo que julga que elle ha de sahir?

— Estou convencido disso, a não ser que elle tenha enlouquecido.

— Triumpharemos, pois, eu lhe asseguro, porque este era o unico obstaculo sério.

Calou-se bruscamente; a porta de entrada tinha-se entreaberto e a cabeça de um homem tinha espreitado rapidamente.

— Ahi está o meu agente, disse o Sr. Lecoq chamando o criado para pagar a conta, saiamos que elle deve esperar-nos na passagem.

Na galeria com effeito, um rapaz vestido de aprendiz de armador esperava-o fingindo olhar para as vidraças das lojas.

(Continua)

Typ. do *Diario*.